



# AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## EDITAL CE N.º 042/2024 LOTE ÚNICO

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA  
RODOVIA GO-217, TRECHO: ENTR. BR-060 / MARIPOTABA, COM  
EXTENSÃO DE 45,7 KM.

## ÍNDICE

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

|                                                      |     |
|------------------------------------------------------|-----|
| Procuração e Documentos Pessoais do Procurador ..... | 003 |
| Contrato Social e Documentação dos Sócios .....      | 007 |

### **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

|                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ..... | 023 |
| Prova de Inscrição no Cadastro Estadual e Municipal .....                 | 024 |
| Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal .....   | 026 |
| Prova de Regularidade relativa ao FGTS .....                              | 029 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT .....                    | 030 |

### **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                                |     |
|------------------------------------------------|-----|
| Declaração de Veracidade das Informações ..... | 031 |
| Declarações .....                              | 032 |

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

|                                                                          |     |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| Certidão Negativa de Falência e Concordata, e Recuperação Judicial ..... | 034 |
| Balanço Patrimonial 2022 e 2023, Patrimônio Líquido .....                | 050 |
| Cálculo demonstrativo dos índices LG, SG, LC .....                       | 059 |

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

|                                                      |     |
|------------------------------------------------------|-----|
| Certidão de Registro no CREA-GO .....                | 061 |
| Capacitação Técnica-Profissional e Operacional ..... | 101 |
| Declaração de Indicação de Responsável Técnico ..... | 142 |
| Declaração de Visita .....                           | 143 |

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| <b>Termo de encerramento .....</b> | <b>144</b> |
|------------------------------------|------------|



## Escriventes

Angélica Moraes Abdala  
Bel. Isabela Sousa Almeida  
Cláudio Silva Angelo de Menezes  
Bel. Douglas Dias Braz Correa  
Ezequiel da Silva Carvalho  
Bel. Jorge Marques Salomão  
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA  
5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENEY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto

Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Bel. Priscila Valente Nascimento  
Leonardo Silveira de Araújo  
Maurício Rodrigues de Carvalho  
Bel. Nilson Carlos Bodoque de Aguiar  
Bel. Stéphane da Costa  
Thiago Mauricio de Souza Assis

Capa 0162933

Protocolo 00625727

Livro 02181-P  
TRASLADO

Folhas 157/158  
Pág. 001

5º TABELIONATO DE NOTAS  
Stéphane da C. Castro Silva  
Escrivente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA  
A FAVOR DE  
ELSON AMERICO PEREIRA  
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, (02/01/2024) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.237.518/0001-43**, com sede à Avenida São Francisco, nº 271, Santa Genoveva em Goiânia-GO, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr. o Sr. **AIRES SANTOS CORREA**, brasileiro, nascido em 18/09/1950, filho de Averaldo Correa de Sousa e Ana Vitalina Dos Santos Sousa, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **19.448/D/CREA/MG**, expedida em 30/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº **069.018.161-20**, residente e domiciliado à Rua Alameda Das Sibipirunas, Qd. 38d, Lt. 02, Residencial Aldeia do Vale, Cep 74.680-510, Goiânia-GO, email: não consta; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ELSON AMERICO PEREIRA**, brasileiro, nascido em 17/02/1977, filho de Gaspar Americo Pereira e Maria Lurdes Pereira, divorciado, maior e capaz, técnico em estradas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00447193032/DETRAN/GO**, portador da Cédula de Identidade nº **45749/MTE/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **844.010.011-68**, residente e domiciliado à Avenida São Francisco, nº 273, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, email: **elson.americo@caiapo.com.br** (dados fornecidos por declaração); representar a outorgante perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INERAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA/GO**, podendo para tanto, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de prestação de serviços, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos e propostas necessárias, efetuar cobranças,

concordar ou discordar, transitar, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar, ratificar, etc.

Rua 115 n.º 1498 - Qd. E-41 Lt. 192/194 - Setor Sul - Fone: (62) 3223-1814 - CEP: 74084-524 - e-mail: tabeliao@cojico.org.br  
Página 1 Sele digital 01132401022849223490002 consulte em https://portal-extrajudicial.go.jus.br Continua na Página 2 (seco)

**CAIAPO**  
CONSTRUTORA

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-000  
CNPJ: 00.237.518/0001-43. Inscrição Estadual: 10.121.645-9 - E-mail: cadastro@caiapo.com.br

Escrevente0033

Capa0162911  
Protocolo00257275º TABELIONATO DE NOTAS  
Stéphane da C. Castro Silva  
EscreventeLivro02181-P  
TRASLADOFolhas157/158  
Pág.002

representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso, **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER.**

**PRAZO DE VALIDADE: ESTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.** Feito sob minuta fornecida pelo(a) outorgante, assumindo o(a)(s) mesmo(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade sobre as informações prestadas, bem como qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades civil ou criminal. E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)(s) outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$66,63; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$14,16, ISS: R\$3,33. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6,663; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 1,998; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 1,998; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,332; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,332; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 0,832. (aa.) CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, AIRES SANTOS-CORREA, SOCIO ADMINISTRADOR da Outorgante. Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente. Emolumentos: R\$66,63; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$14,16, ISS: R\$3,33. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6,663; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 1,998; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 1,998; VII



Escreventes

Angélica Moraes Abdala

Bel. Isabela Sousa Almeida

Cláudio Silva Angelo de Menezes

Bel. Douglas Dias Braz Correa

Ezequiel da Silva Carvalho

Bel. Jorge Marques Salomão

Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

Escrevente 0033

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**  
**5º TABELIONATO DE NOTAS**

PROF. JOVENEY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Bel. Priscila Valente Nascimento

Leonardo Silveira de Araujo

Mariana Rodrigues Carvalho

Bel. Nilson Cesar David

Bel. Stephane da Costa

Thiago Mauricio de Souza Assis

Carta 0182911

Protocolo 0025727

**5º TABELIONATO DE NOTAS**  
**Stephane da C. Castro Silva**  
**Escrevente**

**Livro 02181-P**  
**TRASLADO**

**Folhas 157/158**  
**Pág. 003**

– 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,332; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,332; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 0,832 Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste                      da Verdade

Stephane da Costa Castro Silva  
**Escrevente**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





**2427223132**

**2427223132**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2º NOME E SOBRENOME**  
**ELSON AMERICO PEREIRA**

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
**17/02/1977, GOIANIA, GO**

**4a DATA EMISSÃO**  
**19/08/2022**

**4b VALIDADEZ**  
**19/08/2032**

**4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF**  
**45749 MTE GO**

**4d CPF**  
**844.010.011-68**

**5 Nº REGISTRO**  
**00447193032**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**6 CAT HAB**  
**AB**

**1ª HABILITAÇÃO**  
**03/12/1998**

**ACC**  
**D**



*Elson Américo Pereira*

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**FILIAÇÃO**  
**GASPAR AMERICO PEREIRA**

**MARIA LURDES PEREIRA**

|            | 9                                                                                 | 10 | 11         | 12 |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| <b>ACC</b> |                                                                                   |    |            |    |
| <b>A</b>   |  |    | 19/08/2032 |    |
| <b>A1</b>  |  |    |            |    |
| <b>B</b>   |  |    | 19/08/2032 |    |
| <b>B1</b>  |  |    |            |    |
| <b>C</b>   |  |    |            |    |
| <b>C1</b>  |  |    |            |    |

|            | 9                                                                                 | 10 | 11 | 12 |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| <b>D</b>   |  |    |    |    |
| <b>D1</b>  |  |    |    |    |
| <b>BE</b>  |  |    |    |    |
| <b>CE</b>  |  |    |    |    |
| <b>C1E</b> |  |    |    |    |
| <b>DE</b>  |  |    |    |    |
| <b>D1E</b> |  |    |    |    |

**12 OBSERVAÇÕES**

**A**

**LOCAL**  
**GOIANIA, GO**

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**34643096156**  
**GO159623944**

**GOIÁS**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

I<BRA004471930<323<<<<<<<<<<  
7702174M3208195BRA<<<<<<<<<<2  
ELSON<<AMERICO<PEREIRA<<<<<<<

**RERRATIFICAÇÃO DA 36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**  
**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**  
**CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43**  
**NIRE 52.2.0028240.1**

**Ementa:**

**a) Filial no estado do Mato Grosso.**

**Sócios**

**AÍRES SANTOS CORREA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

**JOSÉ RUBENS PANIAGO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte rerratificação da 36ª alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

**a) Filial no estado do Mato Grosso.**

Resolvem rerratificar a 36ª alteração contratual chancelada na JUCEG em 15/02/24, nº 20240442059, devido ao fato de não ter informado a filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-

560, desta forma passa a 36ª alteração contratual da sociedade CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., ser redigida da seguinte maneira:

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

**AÍRES SANTOS CORREA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

**JOSÉ RUBENS PANIAGO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas

("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ**.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

**Parágrafo único:** As filiais, agências e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

### **DO PRAZO**

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), dividido em **110.000.000** (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS                     | QUOTAS             | VALOR                 | %           |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
| <b>AÍRES SANTOS CORREA</b> | 55.000.000         | 55.000.000,00         | 50%         |
| <b>JOSÉ RUBENS PANIAGO</b> | 55.000.000         | 55.000.000,00         | 50%         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>110.000.000</b> | <b>110.000.000,00</b> | <b>100%</b> |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo segundo:** No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

**Parágrafo terceiro:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo quarto:** É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

**Parágrafo quinto:** Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA 6ª** – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

**Parágrafo primeiro:** Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

**Parágrafo segundo:** É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

**Parágrafo terceiro:** Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª** – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;
- c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;
- d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;
- e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;
- f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;
- g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;
- j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e
- k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

**CLÁUSULA 8ª** – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

**CLÁUSULA 9ª** – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

**CLÁUSULA 10ª** – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

**Parágrafo único:** No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

#### **DAS REUNIÕES DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA 11ª** – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

**Parágrafo primeiro:** As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

**Parágrafo segundo:** É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

**Parágrafo terceiro:** Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

**Parágrafo quarto:** Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

**Parágrafo quinto:** Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

**Parágrafo sexto:** Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo sétimo:** Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

**CLÁUSULA 12ª** – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
- b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- c) Designação de administradores, se aplicável; e
- d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

**Parágrafo primeiro:** Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

**Parágrafo segundo:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea “a” do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

**CLÁUSULA 13ª** – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

#### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA 14ª** – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- c) Pedido de recuperação judicial;
- d) Aprovação de contas da administração;
- e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
- f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
- g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- h) Modificação do contrato social;
- i) Incorporação, cisão e fusão;
- j) Dissolução e extinção da sociedade;
- k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
- l) Cessaçã do estado de liquidação;
- m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
- n) Mudança do tipo societário (transformação); e
- o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA 15ª** – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

**Parágrafo único:** Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

**CLÁUSULA 16ª** – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

**Parágrafo segundo:** Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

**Parágrafo terceiro:** O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

**Parágrafo quarto:** Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

**Parágrafo quinto:** Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

**Parágrafo sexto:** Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

#### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

**CLÁUSULA 17ª** – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

**Parágrafo primeiro:** É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

**Parágrafo segundo:** Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela

sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

**Parágrafo terceiro:** A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

**Parágrafo quarto:** O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA 18ª** – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

**CLÁUSULA 19ª** – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

**Parágrafo primeiro:** A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

**Parágrafo segundo:** São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

- a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
- b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
- c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
- d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
- e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
- f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e

- g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

**Parágrafo quarto:** Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

**CLÁUSULA 20ª** – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

**Parágrafo segundo:** Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

**Parágrafo terceiro:** A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo quarto:** Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA 21ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

**CLÁUSULA 22ª** – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

**CLÁUSULA 23ª** – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

**CLÁUSULA 24ª** – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 25ª** – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 26ª** – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

**CLÁUSULA 27ª** – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

**CLÁUSULA 28ª** – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

**DO FORO**

**CLÁUSULA 29ª** – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de julho de 2024.

**Assinado digitalmente**

---

**AÍRES SANTOS CORREA**  
*sócio administrador*

**Assinado digitalmente**

---

**JOSÉ RUBENS PANIAGO**  
*sócio administrador*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 06901816120                      | AIRES SANTOS CORREA |
| 09516875149                      | JOSE RUBENS PANIAGO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 11:12 SOB N° 20242728030.  
PROTOCOLO: 242728030 DE 12/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411397870. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.  
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.  
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos  
respeitos locais e no Sefis - Inscrição Nº 2714. Setor Santa Genevieve - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4006-0126  
CNPJ: 00.237.518/0001-43, Inscrição Estadual: 10.121.645-9 • E-mail: cadastro@caiapo.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME  
**AÍRES SANTOS CORREA**

1ª HABILITAÇÃO  
**10/06/1972**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**18/09/1950, MINEIROS, GO**

4a DATA EMISSÃO  
**09/08/2023**

4b VALIDADE  
**08/08/2026**

ACC  


4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
**19448 CREA MG**

4d CPF  
**069.018.161-20**

5 Nº REGISTRO  
**01461367790**

6 CAT HAB  
**B**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

7 ASSINATURA DO PORTADOR



FILIAÇÃO  
**AVERALDO CORREA DE SOUSA**

**ANA VITALINA DOS SANTOS SOUSA**

| 9                                                                                        | 10 | 11         | 12 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC<br> |    |            |    |
| A<br>   |    |            |    |
| A1<br>  |    |            |    |
| B<br>   |    | 08/08/2026 |    |
| B1<br>  |    |            |    |
| C<br>   |    |            |    |
| C1<br>  |    |            |    |

| 9                                                                                        | 10 | 11 | 12 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D<br>   |    |    |    |
| D1<br>  |    |    |    |
| BE<br>  |    |    |    |
| CE<br>  |    |    |    |
| CE1<br> |    |    |    |
| DE<br>  |    |    |    |
| DE1<br> |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL  
**GOIÂNIA, GO**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71805967465  
GO167809300

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

I<BRA014631677<902<<<<<<<<<<  
5009189M2608086BRA<<<<<<<<<<6  
AIRES<<SANTOS<CORREA<<<<<<<<<

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CONFED CREA**

Nome  
**JOSE RUBENS PANIAGO**

Data do Registro no Crea-MG  
**16/01/1976**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
**1461437572**

Data de Emissão  
**31/03/2016**

Presidente do Crea-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 96 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6308 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**Crea de Registro CREA-MG**

Nome  
**JOSE RUBENS PANIAGO**

Filiação  
**HELENA OLIVEIRA PANIAGO  
ANTONIO PANIAGO**

Nascimento **07/06/1951** CPF **095.168.751-49** Dec. de Identidade **M1292977 SSP-MG** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Naturalidade **MINEIROS GO**

Tipo Sang.  Título de Eleitor **7336381015** PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                  |                                                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>00.237.518/0001-43<br/>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>05/02/1981</div> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONSTRUTORA CAIAPO

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras  
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV SAO FRANCISCO

NÚMERO  
271

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
74.670-010

BAIRRO/DISTRITO  
SANTA GENOVEVA

MUNICÍPIO  
GOIANIA

UF  
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CADASTRO@CAIAPO.COM.BR

TELEFONE  
(62) 4006-0123

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2024 às 17:25:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE GOIÁS</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA</b><br><b>SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA</b><br><b>EXTRATO CADASTRAL</b> | <b>Nº Validador:</b><br>0169018382278-08                                                                                                                            | <b>Data Emissão:</b><br>05/08/2024 |
|                                                                                                                                                                                                                       | <b>Inscrição Estadual:</b><br>10121645-9                                                                                                                            | <b>CNPJ:</b><br>00.237.518/0001-43 |
| <b>Nome Empresarial:</b><br>CONSTRUTORA CAIAPO LTDA                                                                                                                                                                   | <b>Nome Fantasia:</b>                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Endereço Estabelecimento:</b><br>AVENIDA SAO FRANCISCO, No. 271, SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO, CEP 74670-010                                                                                                       | <b>Área:</b><br>80 m²                                                                                                                                               |                                    |
| <b>Atividade Econômica Principal:</b><br>4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias                                                                                                                               | <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b><br>4212-0/00      6462-0/00      7119-7/99      7732-2/01<br>4313-4/00      6463-8/00      6810-2/02      7112-0/00 |                                    |
| <b>Titular/Sócio/Administrador:</b><br>JOSE RUBENS PANIAGO/Administrador      095.168.751-49<br>AIRES SANTOS CORREA/Administrador      069.018.161-20                                                                 | <b>Titular/Sócio/Administrador:</b><br>AIRES SANTOS CORREA/Sócio      069.018.161-20<br>JOSE RUBENS PANIAGO/Sócio      095.168.751-49                               |                                    |
| Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. <a href="http://www.sefaz.go.gov">http://www.sefaz.go.gov</a> .         | <div style="border-top: 1px solid black; text-align: center;"><b>Assinatura do Contribuinte</b></div>                                                               |                                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO VALIDADE

PARALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DO CADASTRO

0177652 17/09/2025

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA  
ENDEREÇO

NOME DE FANTASIA  
CONSTRUTORA CAIAPO

AV SAO FRANCISCO NUM 271 - BRO SANTA GENOVEVA

INFORMAÇÕES GERAIS

| NATUREZA JURÍDICA       | ABERTURA   | ÚLTIMO EVENTO | NATUREZA           | ORIGEM       | TRIBUTOS          | ALVARÁ FUNCIONAMENTO |
|-------------------------|------------|---------------|--------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| SOCIEDADE EMP. LIMITADA | 05/02/1981 | 06/09/2023    | CORRECAO ALTERACAO | SECRETARIA   | ISS/TX/TS         |                      |
| ESCRITA CONTÁBIL        | ESTIMATIVA |               | INCENTIVO/REGIME   | ISENTO/IMUNE | SUBST. TRIBUTÁRIO |                      |
| NAO                     |            |               |                    | NAO          | SIM               |                      |

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

| CNPJ               | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO COMERCIAL | REGISTRO | NUM. SÓCIOS | NUM. EMPREGADOS |
|--------------------|--------------------|---------------------|----------|-------------|-----------------|
| 00.237.518/0001-43 | 301216459          | 232584869           | JUCEG    | 2           |                 |

ATIVIDADES EXECUTADAS

| CÓDIGO    | DESCRIÇÃO                                                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 643380000 | Outras sociedades de participacao, exceto holdings                                          |
| 681020100 | Compra e venda de imoveis proprios                                                          |
| 773220100 | Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes            |
| 421200000 | Construcao de obras-de-arte especiais                                                       |
| 433400000 | Obras de terraplenagem                                                                      |
| 421101000 | Construcao de rodovias e ferrovias                                                          |
| 711979900 | Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente |
| 681020200 | Aluguel de imoveis proprios                                                                 |

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

| NOME                | CPF         | ENDEREÇO                                          |
|---------------------|-------------|---------------------------------------------------|
| JOSE RUBENS PANIAGO | 09516875149 | AL RICARDO PARANHOS - PREMIER LALLU - SET MARISTA |

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

| DATA INCLUSÃO | ÚLTIMA ALTERAÇÃO | N. PROCESSO |
|---------------|------------------|-------------|
| 27/06/1996    | 18/09/2023       |             |

EM 06/09/2023 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**  
**CNPJ: 00.237.518/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:34 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **C0C4.0987.6ECA.AC7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 46881947**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

**CNPJ**

**00.237.518/0001-43**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

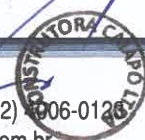
**VALIDADOR: 5.555.494.816.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 SETEMBRO DE 2024**

**HORA: 14:20:45:6**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 407.899-4**

Prazo de Validade: até 23/11/2024

CNPJ: 00.237.518/0001-43

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE AGOSTO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.237.518/0001-43  
**Razão Social:** CONSTRUTORA CAIAPO LTDA  
**Endereço:** AV SAO FRANCISCO 271 / SETOR SANTA GENOVEV / GOIANIA / GO / 74670-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

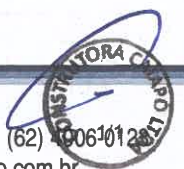
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2024 a 11/10/2024

**Certificação Número:** 2024091204270014984981

Informação obtida em 16/09/2024 10:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certidão nº: 53895174/2024

Expedição: 06/08/2024, às 15:43:14

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.237.518/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

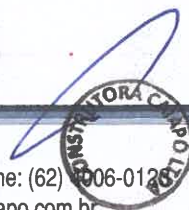
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

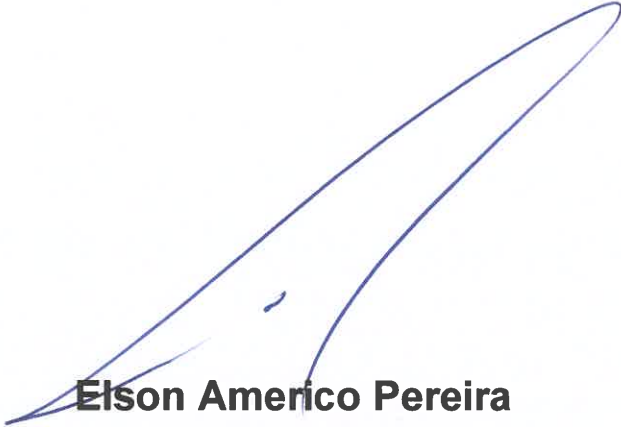


**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E  
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS -  
PESSOA JURÍDICA**

A empresa Construtora Caiapó LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Procurador, Sr. Elson Américo Pereira, portador do RG nº 00447193032/DETRAN-GO e do CPF nº 844.010.011-68, declara, para fins de direito, e ciente das sanções cíveis e penais, e da lei 14133/21, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para habilitação da Concorrência Eletrônica nº 42/2024 são verdadeiros e autênticos sendo o conteúdo contido neles de nossa total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Goiânia-GO, 04 de outubro de 2024.

  
**Elson Americo Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 00447193032/DETRAN-GO**  
**CPF: 844.010.011-68**

## DECLARAÇÃO

### À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

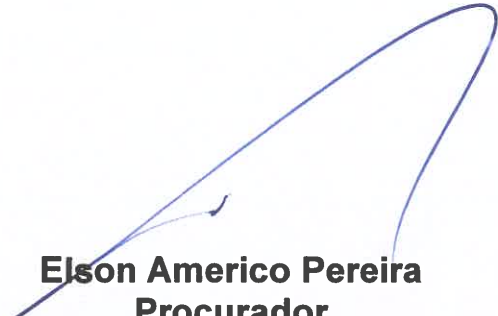
REF.: Edital CE nº 42/2024 – GOINFRA

A empresa Construtora Caiapó LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Procurador, Sr. Elson Américo Pereira, portador do RG nº 00447193032/DETRAN-GO e do CPF nº 844.010.011-68, declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 52, ambos da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

- não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação; e
- se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Goiânia-GO, 04 de outubro de 2024.

  
**Elson Americo Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 00447193032/DETRAN-GO**  
**CPF: 844.010.011-68**

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

#### Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001 ) Protocolo : 0010125-38.2006.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,  
Natureza : LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM  
Requerente : HERMIONE DE CARVALHO MACHADO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 12/01/2006 Valor da Ação : R\$ 180.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002



42000242186389306862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:27:25

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8930 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4006-0126

CPF: 00.237.518/0001-43 - Inscrição Estadual: 10.121.645-9 - E-mail: cadastro@caipo.com.br

**CAIAPO**

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024  
LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

002 ) Protocolo : 0253827-51.2010.8.09  
Juízo : HIDROLÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 09/07/2010 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

003 ) Protocolo : 0421707-70.2012.8.09  
Juízo : NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Requerente : MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 27/11/2012 Valor da Ação : R\$ 207.748,00

004 ) Protocolo : 0310846-45.2013.8.09  
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



42000242186389306862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:27:25

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8930 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 4006-0128

CNPJ nº 20.755.000/0001-40, Inscrição Estadual nº 01.216.439-9. E-mail: [cartorio@caipo.com.br](mailto:cartorio@caipo.com.br)

**CAIAPO**

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do  
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de  
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005 ) Protocolo : 0408952-17.2014.8.09  
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : ERI GOMES SARDINHA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 04/11/2014 Valor da Ação : R\$ 200.000,00

006 ) Protocolo : 0342245-46.2015.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 18/09/2015 Valor da Ação : R\$ 26.445.998,76

007 ) Protocolo : 0418876-54.2015.8.09  
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 003  
Cont. às Fls. 004



42000242186389306862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:27:25

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8930 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 3006-0126

CNPJ nº 23.756.000-48. Inscrição Estadual nº 10.121.645-9. E-mail: [caipao@caipao.com.br](mailto:caipao@caipao.com.br)

**CAIAPO**



Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024  
LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008 ) Protocolo : 5072839-26.2018.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : HENRIQUE GERMANO LEÃO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 21/02/2018 Valor da Ação : R\$ 606.060,39

009 ) Protocolo : 5499425-90.2018.8.09  
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - VARA DAS FAZ. PÚBLICAS,  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : SINOMÁ RIBEIRO GOMES  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

010 ) Protocolo : 5163125-79.2020.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : VALDESSON GONÇALVES PEREIRA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 01/04/2020 Valor da Ação : R\$ 41.106,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

**Fls. 004**  
Cont. às Fls. 005



42000242186389306862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:27:25

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8930 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 5006-0125

CNPJ nº 23.750.000/43 - Inscricao Estadual: 10.121.645/9 - E-mail: [caiasilva@caiaipo.com.br](mailto:caiasilva@caiaipo.com.br)

**CAIAPO**



Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024  
LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011 ) Protocolo : 5188212-37.2020.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : LAZARO LEITE DE CARVALHO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 24/04/2020 Valor da Ação : R\$ 70.131,66

012 ) Protocolo : 5316791-77.2021.8.09  
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : JOÃO BATISTA DE SÁ TELES  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50

013 ) Protocolo : 5350981-36.2021.8.09  
Juízo : PETROLINA DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : ELITON RODRIGUES DA SILVA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 13/07/2021 Valor da Ação : R\$ 30.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



42000242186389306862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:27:25

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8930 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 4006-0125

CNPJ nº 20.516.000/0001-43, inscrita estadual nº 02.164.595 - E-mail: [saga@caipo.com.br](mailto:saga@caipo.com.br)

**CAIAPO**

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 014 ) Protocolo : 5688491-40.2021.8.09  
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : CLEBER LUIZ GOMES DA ROCHA MELO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 27/12/2021 Valor da Ação : R\$ 10.425,00
- 015 ) Protocolo : 5200339-36.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12
- 016 ) Protocolo : 5360872-53.2022.8.09  
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : CÉLIA ROSA DOS SANTOS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 006  
Cont. às Fls. 007



42000242186389306862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:27:25

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8930 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 3006-0126

CNPJ nº 20.756.000/40 - Insc. Estadual nº 021.645.9 - E-mail: [salas@caipo.com.br](mailto:salas@caipo.com.br)

**CAIAPO**



Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do  
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de  
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

017 ) Protocolo : 5718658-09.2022.8.09  
Juízo : NAZÁRIO - JUIZADO DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : TALLITA RUELA DE OLIVEIRA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 23/11/2022 Valor da Ação : R\$ 20.886,00

018 ) Protocolo : 5010006-93.2023.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) (ANTIGA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

019 ) Protocolo : 5447144-92.2024.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : CARTA PRECATÓRIA CÍVEL  
Requerente : MILENE TEIXEIRA DE SOUZA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 04/06/2024 Valor da Ação : R\$ 70.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 007  
Cont. às Fls. 008



42000242186389306862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:27:25

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8930 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>  
Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 3206-0126

CAIAPO - CNPJ nº 23.758.600/48 - Inscrição Estadual: 10.121.645/9 - E-mail: [caiaपो@cdcivel.com.br](mailto:caiaपो@cdcivel.com.br)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

020 ) Protocolo : 5864927-32.2024.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Natureza : CARTA PRECATÓRIA CÍVEL  
Requerente : MUNICIPIO DE ALIANCA DO TOCANTINS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 10/09/2024 Valor da Ação : R\$ 540.047,22

**CERTIFICA** mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....R\$ 51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 18,29  
Total.....R\$ 69,94  
Data Receita.....27/09/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218638930

Fls. 008



42000242186389306862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:27:25

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8930 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 3006-0125

CPF: 00.237.518/0001-43 Inscrição Estadual: 00.216459 E-mail: [cartorio@caipo.com.br](mailto:cartorio@caipo.com.br)



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024  
LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

#### Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001 ) Protocolo : 0010125-38.2006.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,  
Natureza : LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM  
Requerente : HERMIONE DE CARVALHO MACHADO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 12/01/2006 Valor da Ação : R\$ 180.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002



42000242186388927624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:28:09

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8892 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 4006-0126

CPF: 00.237.518/0001-43, Inscrição Estadual: 10.216.429-9, E-mail: [caipao@caipao.com.br](mailto:caipao@caipao.com.br)



**CAIAPO**





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do  
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de  
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

002 ) Protocolo : 0253827-51.2010.8.09  
Juízo : HIDROLÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 09/07/2010 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

003 ) Protocolo : 0421707-70.2012.8.09  
Juízo : NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Requerente : MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 27/11/2012 Valor da Ação : R\$ 207.748,00

004 ) Protocolo : 0310846-45.2013.8.09  
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R\$ 133.101,73

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 002  
Cont. às Fls. 003



42000242186388927624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:28:09

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8892 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 3006-0120

CNPJ nº 23.516.000-43, Inscrição Estadual 10.21645-9, E-mail: [caipao@caipao.com.br](mailto:caipao@caipao.com.br)

**CAIAPO**

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005 ) Protocolo : 0408952-17.2014.8.09  
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : ERI GOMES SARDINHA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 04/11/2014 Valor da Ação : R\$ 200.000,00

006 ) Protocolo : 0342245-46.2015.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 18/09/2015 Valor da Ação : R\$ 26.445.998,76

007 ) Protocolo : 0418876-54.2015.8.09  
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

**Observação:** Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 003  
Cont. às Fls. 004



42000242186388927624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:28:09

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8892 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar/certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 4006-0123

CNPJ nº 23.756.000/43 - Insc. Estadual 10.121.642/9 - E-mail: [caiaपो@caiaपो.com.br](mailto:caiaपो@caiaपो.com.br)

**CAIAPO**



Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024  
LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008 ) Protocolo : 5072839-26.2018.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : HENRIQUE GERMANO LEÃO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 21/02/2018 Valor da Ação : R\$ 606.060,39

009 ) Protocolo : 5499425-90.2018.8.09  
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - VARA DAS FAZ. PÚBLICAS,  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : SINOMÁ RIBEIRO GOMES  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

010 ) Protocolo : 5163125-79.2020.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : VALDESSON GONÇALVES PEREIRA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 01/04/2020 Valor da Ação : R\$ 41.106,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

**Fls. 004**

Cont. às Fls. 005



42000242186388927624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:28:09

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8892 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4006-0126

CNPJ nº 20.750.000/0001-43, Inscrição Estadual nº 01.2164599 E-mail: [salas@caipo.com.br](mailto:salas@caipo.com.br)

**CAIAPO**



Esta Certidão tem valor Transfêrio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024  
LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011 ) Protocolo : 5188212-37.2020.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : LAZARO LEITE DE CARVALHO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 24/04/2020 Valor da Ação : R\$ 70.131,66

012 ) Protocolo : 5316791-77.2021.8.09  
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : JOÃO BATISTA DE SÁ TELES  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$ 43.287,50

013 ) Protocolo : 5350981-36.2021.8.09  
Juízo : PETROLINA DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : ELITON RODRIGUES DA SILVA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 13/07/2021 Valor da Ação : R\$ 30.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 005  
Cont. às Fls. 006



42000242186388927624

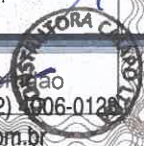
Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:28:09

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8892 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº 271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 4006-0128

CNPJ nº 20.750.000/43, Inscrição Estadual: 10.121.643-9 - E-mail: [cartorio@caipo.com.br](mailto:cartorio@caipo.com.br)

**CAIAPO**  
COMARCA DE GOIÂNIA



Esta Certidão tem valor Transfêrio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

- 014 ) Protocolo : 5688491-40.2021.8.09  
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : CLEBER LUIZ GOMES DA ROCHA MELO  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 27/12/2021 Valor da Ação : R\$ 10.425,00
- 015 ) Protocolo : 5200339-36.2022.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R\$ 93.007,12
- 016 ) Protocolo : 5360872-53.2022.8.09  
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : CÉLIA ROSA DOS SANTOS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R\$ 69.458,00

**Observação:** Esta Certidão contém 8 oito folhas

**Fls. 006**  
Cont. às Fls. 007



42000242186388927624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:28:09

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8892 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 3006-0126

CEP: 74.670-010-43, Inscricao Estadual: 10.121.645/9 - E-mail: [salas@ccaiapo.com.br](mailto:salas@ccaiapo.com.br)

**CAIAPO**



Esta Certidão tem valor Transfêrio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024  
LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

017 ) Protocolo : 5718658-09.2022.8.09  
Juízo : NAZÁRIO - JUIZADO DAS FAZENDAS PÚBLICAS  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : TALLITA RUELA DE OLIVEIRA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 23/11/2022 Valor da Ação : R\$ 20.886,00

018 ) Protocolo : 5010006-93.2023.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL  
Requerente : AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) (ANTIGA)  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R\$ 441.741,42

019 ) Protocolo : 5447144-92.2024.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:  
Natureza : CARTA PRECATÓRIA CÍVEL  
Requerente : MILENE TEIXEIRA DE SOUZA  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 04/06/2024 Valor da Ação : R\$ 70.000,00

**Observação:** Esta Certidão contém 8 oito folhas

**Fls. 007**

Cont. às Fls. 008



42000242186388927624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:28:09

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8892 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-cert>  
Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010. Fone: (62) 4006-0128

**CAIAPO**

CNPJ nº 20.754.000/43 - Insc. Estadual nº 01.21.645.9 - E-mail: [salas@caipo.com.br](mailto:salas@caipo.com.br)



Esta Certidão tem valor Transfório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
27 de setembro de 2024  
LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do  
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de  
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

020 ) Protocolo : 5864927-32.2024.8.09  
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Natureza : CARTA PRECATÓRIA CÍVEL  
Requerente : MUNICIPIO DE ALIANCA DO TOCANTINS  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : 10/09/2024 Valor da Ação : R\$ 540.047,22

**CERTIFICA** mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

**CERTIFICA** finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....R\$ 51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 18,29  
Total.....R\$ 69,94  
Data Receita.....:27/09/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218638892

Fls. 008



42000242186388927624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/09/2024 às 17:28:09

Para validar este documento informe o código 4200 0242 1863 8892 7624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Avenida São Francisco, Nº271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010 Fone: (62) 4006-0125

CPF: 00.237.518/0001-43, Inscrição Estadual: 10.121.645-9 E-mail: [cartorio@caipo.com.br](mailto:cartorio@caipo.com.br)

**CAIAPO**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                       |
|----------------|-----------------------|
| NOME.....      | : WENDELL DAVID CUNHA |
| REGISTRO.....  | : GO-016005/O-5       |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR            |
| CPF.....       | : ***.530.011-**      |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 26/07/2024 as 09:52:04.

Válido até: 24/10/2024.

Código de Controle: 265412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                             |                            |  |
|---------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52200282401                         | CNPJ<br>00.237.518/0001-43 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUTORA CAIAPO LTDA |                            |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIÁRIO GERAL                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>243                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54 |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                               | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Administrador              | 09516875149 | JOSE RUBENS<br>PANIAGO:09516875149 | 778839412346180961<br>293064740293375650<br>20 | 18/12/2020 a<br>18/12/2023 | Sim               |
| Contabilista               | 64353001191 | WENDELL DAVID<br>CUNHA:64353001191 | 759673429267162810<br>106872711171016133<br>23 | 15/07/2021 a<br>14/07/2024 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.  
B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2023 às 15:10:34

F5.F3.FF.B6.F2.E9.59.09  
1D.EF.67.61.D1.5D.6C.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.237.518/0001-43  
 Número de Ordem do Livro: 243  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|---------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| ATIVO                                 |      | R\$ 216.821.686,69  | R\$ 269.597.377,86  |
| ATIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 119.358.867,12  | R\$ 155.469.062,80  |
| CAIXAS E EQUIVALENTES                 |      | R\$ 108.856.625,57  | R\$ 140.985.827,70  |
| CREDITOS OBRA EMPREITADA              |      | R\$ 802.290,42      | R\$ 2.116.205,77    |
| SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR         |      | R\$ 4.473.726,63    | R\$ 0,00            |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 0,00            | R\$ 65.229,70       |
| CREDITOS POR ADIANTAMENTOS            |      | R\$ 506.569,56      | R\$ 2.329.856,67    |
| ESTOQUES                              |      | R\$ 1.845.178,97    | R\$ 7.097.466,99    |
| VALORES A RECUPERAR                   |      | R\$ 2.874.475,97    | R\$ 2.874.475,97    |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                  |      | R\$ 97.462.819,57   | R\$ 114.128.315,06  |
| INVESTIMENTOS                         |      | R\$ 32.882.115,62   | R\$ 26.841.376,44   |
| IMOBILIZADO TECNICO                   |      | R\$ 77.108.807,88   | R\$ 104.943.753,83  |
| IMOBILIZADO TECNICO - AVP             |      | R\$ 13.571.641,44   | R\$ 13.571.641,44   |
| (-) ( - ) DEPRECIACOES ACUMULADAS     |      | R\$ (22.937.455,07) | R\$ (27.877.512,69) |
| (-) ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - AVP |      | R\$ (3.162.290,30)  | R\$ (3.350.943,96)  |
| PASSIVO                               |      | R\$ 216.821.686,69  | R\$ 269.597.377,86  |
| PASSIVO CIRCULANTE                    |      | R\$ 11.980.782,30   | R\$ 17.183.041,23   |
| FORNECEDORES                          |      | R\$ 4.390.839,25    | R\$ 4.743.372,86    |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS               |      | R\$ 440.460,12      | R\$ 734.039,89      |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS      |      | R\$ 1.990.481,63    | R\$ 1.858.425,19    |
| DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 5.159.001,30    | R\$ 9.847.203,29    |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                |      | R\$ 31.903.952,66   | R\$ 39.791.147,25   |
| DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 20.683.337,58   | R\$ 16.947.817,42   |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                 |      | R\$ 6.687.579,15    | R\$ 6.518.572,16    |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                |      | R\$ 4.533.035,93    | R\$ 3.712.462,88    |
| DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS            |      | R\$ 0,00            | R\$ 12.612.294,79   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                    |      | R\$ 172.936.951,73  | R\$ 212.623.189,38  |
| CAPITAL                               |      | R\$ 30.600.000,00   | R\$ 30.600.000,00   |
| LUCROS/PREJUIZOS                      |      | R\$ 135.516.507,29  | R\$ 175.344.319,18  |
| AJUSTE VARIAÇÃO PATRIMONIAL - AVP     |      | R\$ 6.820.444,44    | R\$ 6.678.870,20    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 243

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                          | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| Receita operacional bruta                          |      | R\$ 64.138.533,26   | R\$ 54.133.589,62   |
| RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS                   |      | R\$ 64.138.533,26   | R\$ 54.133.589,62   |
| (-) Deduções da receita operacional bruta          |      | R\$ (4.106.610,18)  | R\$ (4.551.269,82)  |
| (-) ( - ) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.              |      | R\$ (4.106.610,18)  | R\$ (4.551.269,82)  |
| Receita operacional líquida                        |      | R\$ 60.031.923,08   | R\$ 49.582.319,80   |
| (-) Custo de obra por empreitada                   |      | R\$ (44.045.754,29) | R\$ (55.432.047,73) |
| (-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA                   |      | R\$ (44.045.754,29) | R\$ (55.432.047,73) |
| (-) Lucro bruto                                    |      | R\$ 15.986.168,79   | R\$ (5.849.727,93)  |
| (-) Despesas administrativas                       |      | R\$ (42.710.500,11) | R\$ (47.672.160,97) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                           |      | R\$ (7.253.931,77)  | R\$ (9.600.305,72)  |
| (-) SERVICOS CONTRATADOS                           |      | R\$ (9.649.629,74)  | R\$ (13.737.603,00) |
| (-) DESPESAS DE EXPEDIENTE                         |      | R\$ (16.335.272,90) | R\$ (17.286.605,62) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                           |      | R\$ (6.060.710,48)  | R\$ (1.389.853,21)  |
| (-) IPTU E INCRA                                   |      | R\$ (127.854,55)    | R\$ (204.938,42)    |
| (-) IPVA                                           |      | R\$ (185.287,38)    | R\$ (324.205,74)    |
| (-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO                     |      | R\$ (3.097.813,29)  | R\$ (5.128.649,26)  |
| Outras receitas operacionais                       |      | R\$ 125.192.963,67  | R\$ 112.100.885,26  |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ 125.192.963,67  | R\$ 112.100.885,26  |
| Lucro operacional                                  |      | R\$ 98.468.632,35   | R\$ 58.578.996,36   |
| (-) Outras despesas                                |      | R\$ (22.379,37)     | R\$ (11.072,62)     |
| (-) DESPESAS TRIB. NAO DEDUTIVEIS                  |      | R\$ (22.379,37)     | R\$ (11.072,62)     |
| Outras receitas                                    |      | R\$ 2.519.219,51    | R\$ 11.657.866,21   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                               |      | R\$ 2.074.941,51    | R\$ 8.931.292,21    |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS                          |      | R\$ 444.278,00      | R\$ 2.726.574,00    |
| Resultado antes da provisão do imposto de renda    |      | R\$ 100.965.472,49  | R\$ 70.225.789,95   |
| (-) Imposto de renda                               |      | R\$ (1.896.381,36)  | R\$ (3.628.079,29)  |
| (-) IRPJ PRESUMIDO                                 |      | R\$ (1.896.381,36)  | R\$ (3.628.079,29)  |
| Resultado antes da provisão da contribuição social |      | R\$ 99.069.091,13   | R\$ 66.597.710,66   |
| (-) Contribuição social                            |      | R\$ (921.968,77)    | R\$ (1.520.240,10)  |
| (-) CSLL PRESUMIDO                                 |      | R\$ (921.968,77)    | R\$ (1.520.240,10)  |
| Lucro líquido do exercício                         |      | R\$ 98.147.122,36   | R\$ 65.077.470,56   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.237.518/0001-43  
 Número de Ordem do Livro: 243  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | CONSTRUTORA CAIAPO LTDA |
| NIRE                                                                                  | 52200282401             |
| CNPJ                                                                                  | 00.237.518/0001-43      |
| Número de Ordem                                                                       | 243                     |
| Natureza do Livro                                                                     | DIÁRIO GERAL            |
| Município                                                                             | GOIANIA                 |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 05/02/1981              |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                         |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 264057                  |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

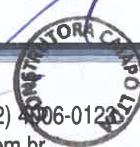
|                                               |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial                              | CONSTRUTORA CAIAPO LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIÁRIO GERAL            |
| Número de ordem                               | 243                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 264057                  |
| Data de inicio                                | 01/01/2022              |
| Data de término                               | 31/12/2022              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.C3.CC.E6.8E.FB.78.05.8A.88.9B.B1.54.8D.B7.BF.D6.DA.96.54-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                             |                            |  |
|---------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52200282401                         | CNPJ<br>00.237.518/0001-43 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUTORA CAIAPO LTDA |                            |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIÁRIO GERAL                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>275                             |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09 |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                            | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Administrador              | 09516875149 | JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149 | 332313213566876186<br>7                        | 18/12/2023 a<br>18/12/2026 | Sim               |
| Contabilista               | 64353001191 | WENDELL DAVID CUNHA:64353001191 | 759673429267162810<br>106872711171016133<br>23 | 15/07/2021 a<br>14/07/2024 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.  
71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 10:17:47

42.10.63.53.D8.D2.DE.55  
AA.F5.92.6D.97.87.C7.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 275

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial             | Saldo Final               |
|---------------------------------------|------|---------------------------|---------------------------|
| <b>ATIVO</b>                          |      | <b>R\$ 269.597.377,86</b> | <b>R\$ 386.999.051,14</b> |
| ATIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 155.469.062,80        | R\$ 271.175.208,96        |
| CAIXAS E EQUIVALENTES                 |      | R\$ 140.985.827,70        | R\$ 226.313.447,09        |
| CREDITOS OBRA EMPREITADA              |      | R\$ 2.116.205,77          | R\$ 4.502.112,97          |
| SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR         |      | R\$ 0,00                  | R\$ 26.991.803,81         |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 65.229,70             | R\$ 13.536,02             |
| CREDITOS POR ADIANTAMENTOS            |      | R\$ 2.329.856,67          | R\$ 3.382.558,77          |
| ESTOQUES                              |      | R\$ 7.097.466,99          | R\$ 7.097.274,33          |
| VALORES A RECUPERAR                   |      | R\$ 2.874.475,97          | R\$ 2.874.475,97          |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                  |      | R\$ 114.128.315,06        | R\$ 115.823.842,18        |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO              |      | R\$ 0,00                  | R\$ 28.770.560,68         |
| INVESTIMENTOS                         |      | R\$ 26.841.376,44         | R\$ 17.476.558,48         |
| IMOBILIZADO TECNICO                   |      | R\$ 104.943.753,83        | R\$ 121.193.385,97        |
| IMOBILIZADO TECNICO - AVP             |      | R\$ 13.571.641,44         | R\$ 0,00                  |
| (-) ( - ) DEPRECIACOES ACUMULADAS     |      | R\$ (27.877.512,69)       | R\$ (51.616.662,95)       |
| (-) ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA - AVP |      | R\$ (3.350.943,96)        | R\$ 0,00                  |
| <b>PASSIVO</b>                        |      | <b>R\$ 269.597.377,86</b> | <b>R\$ 386.999.051,14</b> |
| PASSIVO CIRCULANTE                    |      | R\$ 17.183.041,23         | R\$ 29.145.338,44         |
| FORNECEDORES                          |      | R\$ 4.743.372,86          | R\$ 6.601.480,42          |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS               |      | R\$ 734.039,89            | R\$ 2.758.180,13          |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS      |      | R\$ 1.858.425,19          | R\$ 7.901.394,99          |
| DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 9.847.203,29          | R\$ 11.884.282,90         |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                |      | R\$ 39.791.147,25         | R\$ 68.211.167,77         |
| DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 16.947.817,42         | R\$ 16.890.695,05         |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                 |      | R\$ 6.518.572,16          | R\$ 10.586.777,70         |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                |      | R\$ 3.712.462,88          | R\$ 345.906,40            |
| DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS            |      | R\$ 12.612.294,79         | R\$ 40.387.788,62         |
| PATRIMONIO LIQUIDO                    |      | R\$ 212.623.189,38        | R\$ 289.642.544,93        |
| CAPITAL                               |      | R\$ 30.600.000,00         | R\$ 30.600.000,00         |
| LUCROS/PREJUIZOS                      |      | R\$ 175.344.319,18        | R\$ 259.042.544,93        |
| AJUSTE VARIAÇÃO PATRIMONIAL - AVP     |      | R\$ 6.678.870,20          | R\$ 0,00                  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Número de Ordem do Livro: 275

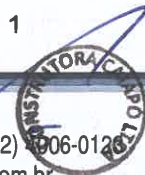
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                          | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|----------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| Receita operacional bruta                          |      | R\$ 54.133.589,62   | R\$ 163.669.164,85  |
| RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS                   |      | R\$ 54.133.589,62   | R\$ 163.669.164,85  |
| (-) Deduções da receita operacional bruta          |      | R\$ (4.551.269,82)  | R\$ (9.744.464,68)  |
| (-) ( - ) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.              |      | R\$ (4.551.269,82)  | R\$ (9.744.464,68)  |
| Receita operacional líquida                        |      | R\$ 49.582.319,80   | R\$ 153.924.700,17  |
| (-) Custo de obra por empreitada                   |      | R\$ (55.432.047,73) | R\$ (94.309.085,63) |
| (-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA                   |      | R\$ (55.432.047,73) | R\$ (94.309.085,63) |
| Lucro bruto                                        |      | R\$ (5.849.727,93)  | R\$ 59.615.614,54   |
| (-) Despesas administrativas                       |      | R\$ (47.672.160,97) | R\$ (66.632.164,98) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                           |      | R\$ (9.600.305,72)  | R\$ (13.963.863,73) |
| (-) SERVICOS CONTRATADOS                           |      | R\$ (13.737.603,00) | R\$ (16.725.303,66) |
| (-) DESPESAS DE EXPEDIENTE                         |      | R\$ (17.286.605,62) | R\$ (16.956.485,05) |
| (-) IPTU E INCRA                                   |      | R\$ (204.938,42)    | R\$ (226.661,70)    |
| (-) IPVA                                           |      | R\$ (324.205,74)    | R\$ (435.336,33)    |
| (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES                     |      | R\$ (5.128.649,26)  | R\$ (11.703.084,42) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                           |      | R\$ (1.389.853,21)  | R\$ (6.621.430,09)  |
| Outras receitas operacionais                       |      | R\$ 112.100.885,26  | R\$ 165.260.949,53  |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ 112.100.885,26  | R\$ 165.260.949,53  |
| Lucro operacional                                  |      | R\$ 58.578.996,36   | R\$ 158.244.399,09  |
| (-) Outras despesas                                |      | R\$ (11.072,62)     | R\$ (24.093,39)     |
| (-) DESPESAS TRIB. NAO DEDUTIVEIS                  |      | R\$ (11.072,62)     | R\$ (24.093,39)     |
| Outras receitas                                    |      | R\$ 11.657.866,21   | R\$ 19.563.438,39   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                               |      | R\$ 8.931.292,21    | R\$ 15.763.283,80   |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS                          |      | R\$ 2.726.574,00    | R\$ 3.800.154,59    |
| Resultado antes da provisão do imposto de renda    |      | R\$ 70.225.789,95   | R\$ 177.783.744,09  |
| (-) Imposto de renda                               |      | R\$ (3.628.079,29)  | R\$ (7.709.638,07)  |
| (-) IRPJ PRESUMIDO                                 |      | R\$ (3.628.079,29)  | R\$ (7.709.638,07)  |
| Resultado antes da provisão da contribuição social |      | R\$ 66.597.710,66   | R\$ 170.074.106,02  |
| (-) Contribuição social                            |      | R\$ (1.520.240,10)  | R\$ (3.371.424,32)  |
| (-) CSLL PRESUMIDO                                 |      | R\$ (1.520.240,10)  | R\$ (3.371.424,32)  |
| Lucro líquido do exercício                         |      | R\$ 65.077.470,56   | R\$ 166.702.681,70  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | CONSTRUTORA CAIAPO LTDA                        |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 00.237.518/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 275                                            |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | CONSTRUTORA CAIAPO LTDA |
| NIRE                                                                                  | 52200282401             |
| CNPJ                                                                                  | 00.237.518/0001-43      |
| Número de Ordem                                                                       | 275                     |
| Natureza do Livro                                                                     | DIÁRIO GERAL            |
| Município                                                                             | GOIANIA                 |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 06/09/2023              |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                         |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 266236                  |

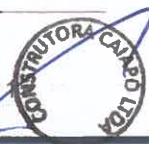
## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                         |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial                              | CONSTRUTORA CAIAPO LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIÁRIO GERAL            |
| Número de ordem                               | 275                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 266236                  |
| Data de início                                | 01/01/2023              |
| Data de término                               | 31/12/2023              |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de



## INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

\* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2022.

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| AC - Ativo Circulante.....          | 155.469.062,80 |
| PC - Passivo Circulante.....        | 17.183.041,23  |
| RLP - Realizável a Longo Prazo..... | -              |
| PNC - Passivo não Circulante.....   | 39.791.147,25  |
| AT - Ativo Total.....               | 269.597.377,86 |

### CALCULANDO LG:

\* FORMULA:  $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$  2,73

### CALCULANDO ILC:

\* FORMULA:  $LC = AC / PC$  9,05

### CALCULANDO SG:

\* FORMULA:  $SG = AT / (PC + PNC)$  4,73

**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**  
Elson Américo Pereira  
Procurador

**Wendell David Cunha**  
Contador - CRC/GO - 016.005/O - 5

# INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

\* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2023.

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| AC - Ativo Circulante.....          | 271.175.208,96 |
| PC - Passivo Circulante.....        | 29.145.338,44  |
| RLP - Realizável a Longo Prazo..... | 28.770.560,68  |
| PNC - Passivo não Circulante.....   | 68.211.167,77  |
| AT - Ativo Total.....               | 386.999.051,14 |

## CALCULANDO LG:

\* FORMULA:  $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$  3,08

## CALCULANDO ILC:

\* FORMULA:  $LC = AC / PC$  9,30

## CALCULANDO SG:

\* FORMULA:  $SG = AT / (PC + PNC)$  3,98

**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**  
Elson Américo Pereira  
Procurador

Wendell David Cunha  
Contador CRC/GO - 016.005/O - 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **287589/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

**Fantasia:** CONSTRUTORA CAIAPO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 110.000.000,00

Registro: 1448/RF

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Registro no Crea-GO: 01/06/1983

**ENDEREÇO**

Avenida Sao Francisco N.º: 271

CEP: 74670010

Cidade: Goiânia

Bairro: Santa Genoveva

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, OBRAS DE SANEAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E MÓVEIS; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, BENS OU LUCROS DE OUTRAS EMPRESAS COLIGADAS OU CONTROLADORA, DE QUALQUER RAMO OU NATUREZA JURÍDICA, NO PAÍS OU NO EXTERIOR; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**AIRES SANTOS CORREA****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 01/06/1983

RNP: 1404384138

RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD

**JOSE RUBENS PANIAGO****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 16/10/1985

RNP: 1401437672

RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD

**LYLLA NAVES E CUNHA RESENDE****Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 27/06/2011

RNP: 1006919554

ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA e EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

**LEONARDO PEREIRA RIBEIRO****Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas**

Data de Admissão: 04/06/2014

RNP: 1005865280

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

**RENAN BORBA SIMOES****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 17/04/2017

RNP: 2611076570

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.

**FRANKLIN BORBA SIMOES****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 30/05/2017

RNP: 2609844670

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**ANGELA SILVA MORAES****Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 10/06/2019

RNP: 1215587937

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

**ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 18/10/2019

RNP: 1010779753

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS e RIOS E CANAIS.

**MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 17/03/2020

RNP: 2610667744

DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 e DO CONFEA.

**HERMES BUENO PROCOPIO****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 07/08/2020

RNP: 1000142213

ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS e RIOS E CANAIS.

**BRUNO MOREIRA DE MEDEIROS****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 03/03/2021

RNP: 1018771840

ART. 7 DA LEI N. 5194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS e RIOS E CANAIS NAVEGAVEIS.

**CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA****Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 22/07/2021

RNP: 1003322662

ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**ANDRE DA SILVA MOTA**

**Título: Engenheiro Mecânico**

Data de Admissão: 22/07/2021

RNP: 1011940825

ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA e ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA

**PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA**

**Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 05/05/2022

RNP: 1014145660

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.

**GISRAINE MENDES MONTEIRO**

**Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 30/06/2022

RNP: 1316120643

ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 e ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).

**AUGUSTO HILARIO DE MORAES**

**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Admissão: 30/06/2022

RNP: 1016174780

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS e CANAIS E PONTES.

**NADIESSA TAMARA TAUBE**

**Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 07/07/2022

RNP: 0416417540

Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA e com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

**THIAGO GONCALVES SANTOS**

**Título: Tecnólogo em Agrimensura**

Data de Admissão: 08/09/2022

RNP: 1013973569

ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 31/01/2023

RNP: 1019336919

ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5, 194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 e DO CONFEA.

**JONH KENNEDY CARVALHO SILVA**

**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Admissão: 03/03/2023

RNP: 1020817356

ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR e RIOS E CANAIS?.

**ANTONIO SILVIO RABELO NETO**

**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Admissão: 20/05/2024

RNP: 1013009550

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

**DEMERSON LIMA AZEVEDO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 27/09/2024

RNP: 1121363890

ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973 e DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/09/2024 16:36:26.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: 93ad83e4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **143718/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** AIRES SANTOS CORREA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1404384138

**CPF:** \*\*\*.018.16\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 19448/D-MG

**Crea de Origem:** MG

**Data de Registro no CONFEA:** 30/05/1979

**Data de Registro no Crea-GO:** 31/05/1983

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 09/12/1977

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:03:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **34118c3d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **222821/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** ANDRE DA SILVA MOTA

**Títulos:** ENGENHEIRO MECÂNICO

**RNP:** 1011940825

**CPF:** \*\*\*.731.63\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 22960/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 17/04/2013

**Data de Registro no Crea-GO:** 17/04/2013

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

**Data de Inclusão:** 17/04/2013

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:04:46.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **37e7144b**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **275249/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** ANGELA SILVA MORAES

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

**RNP:** 1215587937

**CPF:** \*\*\*.209.34\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 036642/D-MT

**Crea de Origem:** MT

**Data de Registro no CONFEA:** 12/07/2016

**Data de Registro no Crea-GO:** 27/05/2019

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

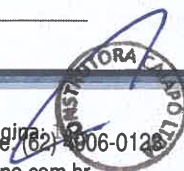
**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

**Data de Inclusão:** 27/05/2019

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:05:36.

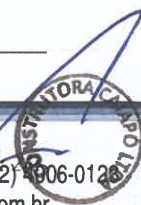
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3b095c0e**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **536626/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1010779753

**CPF:** \*\*\*.203.17\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 20702/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 08/05/2012

**Data de Registro no Crea-GO:** 08/05/2012

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 08/05/2012

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:06:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3d3cbb76**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **209254/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** ANTONIO SILVIO RABELO NETO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1013009550

CPF: \*\*\*.204.99\*.-\*\*

Número da Carteira: 24861/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 11/03/2014

Data de Registro no Crea-GO: 11/03/2014

**ANUIDADES**

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 11/03/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

**PÓS-GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:06:52.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3fcc7bd5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **473444/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** AUGUSTO HILARIO DE MORAES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**RNP:** 1016174780

**CPF:** \*\*\*.069.59\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 1016174780D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 22/02/2017

**Data de Registro no Crea-GO:** 22/02/2017

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 22/02/2017

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES.

**PÓS-GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** Artigo 4º da Resolução 359/91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:07:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **42c0101c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **210489/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** BRUNO MOREIRA DE MEDEIROS

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1018771840

**CPF:** \*\*\*.166.51\*.\*

**Número da Carteira:** 1018771840D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 15/08/2019

**Data de Registro no Crea-GO:** 15/08/2019

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 15/08/2019

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ART. 7 DA LEI N. 5194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS, RIOS E CANAIS NAVEGAVEIS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:08:16.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **450e2692**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **211044/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1003322662

**CPF:** \*\*\*.021.72\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 8714/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 05/11/1998

**Data de Registro no Crea-GO:** 05/11/1998

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 05/11/1998

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:09:09.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **485d5a8a**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **79153/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** FRANKLIN BORBA SIMOES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 2609844670

**CPF:** \*\*\*.698.50\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 5063074421/D-SP

**Crea de Origem:** SP

**Data de Registro no CONFEA:** 28/07/2011

**Data de Registro no Crea-GO:** 12/04/2017

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 11/04/2017

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:10:29.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4d55f0aa**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **406581/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** GISRAINE MENDES MONTEIRO

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

**RNP:** 1316120643

**CPF:** \*\*\*.198.19\*.\*\*

**Número da Carteira:** 60532/D-MS

**Crea de Origem:** MS

**Data de Registro no CONFEA:** 14/02/2017

**Data de Registro no Crea-GO:** 27/06/2022

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

**Data de Inclusão:** 27/06/2022

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:11:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **52920d63**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: 275041/2024

Validade: 31/03/2025

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1019336919

**CPF:** \*\*\*.422.61\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 1019336919D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 24/04/2020

**Data de Registro no Crea-GO:** 24/04/2020

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 24/04/2020

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:12:32.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **55088a7b**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **157283/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** HERMES BUENO PROCOPIO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1000142213

**CPF:** \*\*\*.705.00\*-\*\*

**Número da Carteira:** 12206/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 03/03/2005

**Data de Registro no Crea-GO:** 03/03/2005

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 03/03/2005

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:43:01.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c757dbe4**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **614705/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1020817356

CPF: \*\*\*.171.15\*.-\*\*

Número da Carteira: 1020817356D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 25/03/2022

Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2022

**ANUIDADES**

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 25/03/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS?.

**PÓS-GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:21:02.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **74eeddd3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **221538/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** JOSE RUBENS PANIAGO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1401437672

**CPF:** \*\*\*.168.75\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 15374/D-MG

**Crea de Origem:** MG

**Data de Registro no CONFEA:** 12/08/1977

**Data de Registro no Crea-GO:** 11/10/1977

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

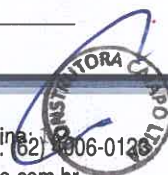
**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 12/08/1977

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:21:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **772429cb**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **208944/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1005865280

CPF: \*\*\*.203.98\*-\*\*

Número da Carteira: 14356/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/04/2008

Data de Registro no Crea-GO: 18/04/2008

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

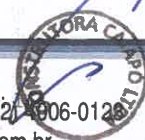
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

**TECNÓLOGO EM ESTRADAS**

Data de Inclusão: 18/04/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:23:11.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7cfc8c42**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **538673/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** LYLIA NAVES E CUNHA RESENDE

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

**RNP:** 1006919554

**CPF:** \*\*\*.154.30\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 15282/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 16/01/2009

**Data de Registro no Crea-GO:** 16/01/2009

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

**Data de Inclusão:** 16/01/2009

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:25:09.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8456eaed**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **352614/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 2610667744

**CPF:** \*\*\*.270.33\*-\*\*

**Número da Carteira:** 5063544032/D

**Crea de Origem:** SP

**Data de Registro no CONFEA:** 04/04/2012

**Data de Registro no Crea-GO:** 12/11/2012

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 04/04/2012

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:39:34.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ba626f4c**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **537441/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** NADIESSA TAMARA TAUBE

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

**RNP:** 0416417540

**CPF:** \*\*\*.144.25\*.\*

**Número da Carteira:** 27469/D-AM

**Crea de Origem:** AM

**Data de Registro no CONFEA:** 03/05/2017

**Data de Registro no Crea-GO:** 01/07/2022

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

**Data de Inclusão:** 01/07/2022

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:40:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **bea7f3f4**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **79664/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

**RNP:** 1014145660

**CPF:** \*\*\*.877.13\*-\*\*

**Número da Carteira:** 1014145660D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 14/03/2015

**Data de Registro no Crea-GO:** 14/03/2015

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

**Data de Inclusão:** 14/03/2015

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:42:10.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c42c29d7**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **473395/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** RAFAEL DE SANTANA TEIXEIRA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1021458414

**CPF:** \*\*\*.911.48\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 1021458414D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 26/01/2023

**Data de Registro no Crea-GO:** 26/01/2023

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 26/01/2023

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:43:12.

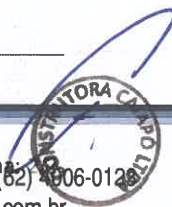
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c801d0cf**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **210480/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** RENAN BORBA SIMOES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 2611076570

**CPF:** \*\*\*.133.17\*-\*\*

**Número da Carteira:** 5063785799/D-SP

**Crea de Origem:** SP

**Data de Registro no CONFEA:** 02/08/2012

**Data de Registro no Crea-GO:** 17/08/2012

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 02/08/2012

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:44:04.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cb483aba**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **536631/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** THIAGO GONCALVES SANTOS

**Títulos:** TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA

RNP: 1013973569

CPF: \*\*\*.396.45\*.-\*\*

Número da Carteira: 1013973569D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/01/2015

Data de Registro no Crea-GO: 28/01/2015

**ANUIDADES**

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA**

Data de Inclusão: 28/01/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/06/2024 11:45:31.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d0bac359**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **90679/2024**

Validade: **31/03/2025**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** DEMERSON LIMA AZEVEDO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1121363890

**CPF:** \*\*\*.264.36\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 1121363890

**Crea de Origem:** MA

**Data de Registro no CONFEA:** 24/11/2022

**Data de Registro no Crea-GO:** 16/09/2024

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 16/09/2024

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/09/2024 16:37:55.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

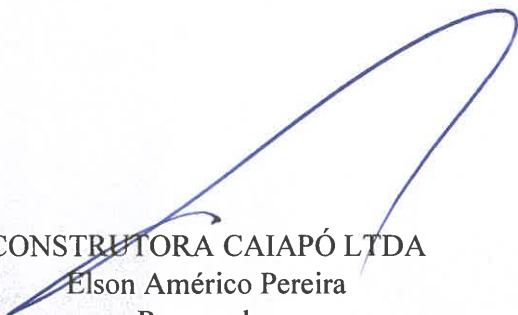
Código de Autenticação: **9933dc06**



## RESUMO DE ATESTADOS

| CAT           | Execução de obras rodoviárias de: Implantação ou duplicação (km) | Execução de obras rodoviárias de: Restauração ou Reabilitação Estrutural de Rodovias (km) | Concreto Betuminoso Usinado à quente (m³) | Tratamento Superficial Duplo - TSD (m²) | BDCC ou BSCC (m) |
|---------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 1.026/2008    | 29,84                                                            |                                                                                           |                                           |                                         | 176,43           |
| 1020230002405 | 51,68                                                            |                                                                                           |                                           | 445.491,00                              | 128,00           |
| 1020230000529 |                                                                  | 136,20                                                                                    | 107.487,53                                | 796.814,07                              | 24,00            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>51,68</b>                                                     | <b>136,20</b>                                                                             | <b>107.487,53</b>                         | <b>1.242.305,07</b>                     | <b>152,00</b>    |

Goiânia-GO, 04 de outubro de 2024

  
**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**  
 Elson Américo Pereira  
 Procurador



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DE GOIÁS  
CREA-GO

102



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO N.º 1.026/2008 – CAT.**

PROTOCOLO N.º.....: 63.583/2008.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO PARCIAL (1ª até 41ª medição) DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E O.A.E.-PCA SOBRE O RIO SANTANA EXTENSÃO 60,00M; PCA SOBRE O RIO OLHA D'ÁGUA EXTENSÃO 40,00M; BSCC (3,25x2,50)M ESTACA 88 + 15,00M, EXTENSÃO 27,14M, BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 604 + 3,00M, EXTENSÃO 37,10M, BSCC (3,25 x 3,05)M, ESTACA 1307 + 5,00M, EXTENSÃO 42,80M, BDCC (3,00 x 3,00)M, ESTACA 1641 + 17,00M, EXTENSÃO: 17,95M – ACRÉSCIMO, BDCC 92,70 X 2,50)M, ESTACA 1636 + 4,00 M, EXTENSÃO 21,60M E BDCC (2,70 + 2,50)M, ESTACA 1883 + 14,50, EXTENSÃO 29,84M.

- SEMEADURA.
- REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA).

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-156, TRECHO: MORRO AGUDO/ITAPURANGA.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP.

FIRMA EXECUTORA.....: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**

RT(S) SERVIÇO(S).....: ✓ RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL DIREÇÃO)

**ENGº CIVIL – JOSÉ RUBENS PANIAGO.**  
**CREA 15374/D-MG.**

**ENGº CIVIL – AIRES SANTOS CORREA.**  
**CREA 19448/D-MG.**

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

VISTO:



*Marília do S. Garcia*  
Gerente-Registra  
Mat.: 140

GOIÂNIA-GO, 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

*Geól. Itamar M. Sachetto*  
- Analista de Área -  
2304/D-CREA-GO

## ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR TÉCNICO da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 11315/2008 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA** executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 41ª medição)** de terraplenagem e pavimentação asfáltica e O.A.E. – PCA sob Rio Santana extensão 60,00m, PCA sob Rio Olho D'Água extensão 40,00m, BSCC (3,25 x 2,50)m estaca 88+15,00m, extensão 27,14m, BSCC (3,25 x 3,05)m, estaca 604+3,00m, extensão 37,10m, BSCC (3,25 x 3,05)m, estaca 1307+5,00m, extensão 42,80m, BDCC (3,00 x 3,00)m, estaca 1461+17,00m, extensão: 17,95m-acréscimo, BDCC (2,70 x 2,50)m, estaca 1636+4,00m, extensão 21,60m e BDCC (2,70+2,50)m, estaca 1883+14,50m, extensão 29,84m. Rodovia: GO 156 Trecho: Morro Agudo / Itapuranga. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: Engº **AIRES SANTOS CORREA - CREA Nº19448/D-MG** e Engº **JOSÉ RUBENS PANIAGO - CREA Nº15374/D-MG**.

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato</b>            | : 101/1997-PJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Rodovia</b>             | : GO.156                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Trecho</b>              | : MORRO AGUDO / ITAPURANGA; PCA S/ RIO SANTANA; PCA S/ RIO OLHO D'ÁGUA; BSCC (3,25X2,50) ESTACA 88+15,00M; BSCC (3,25X3,05)M ESTACA 604+3,00M; BSCC (3,25X3,05)M ESTACA 1307+5,00M; BDCC (3,00X3,00)M ESTACA 1461+17,00M-ACRÉSCIMO; BDCC (2,70X2,50)M ESTACA 1636+4,00M; BDCC(2,70+2,50)M ESTACA 1883+14,50M |
| <b>Extensão</b>            | : 29,400 km; 60,000 m; 40,000m; 27,140m; 37,100m; 42,800m; 17,950m; 21,600m; 29,840m                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Prazo</b>               | : 1113 dias corridos                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Período de Execução</b> | : 13/11/1997 a 30/09/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Medição</b>             | : 1ª até 41ª medição parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Valor Executado</b>     | : R\$ 20.621.517,94                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Calçans - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001- Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-180 - Goiânia-GO

**Obra/Lote : 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

**CREA-GO** 104  
Este Atestado, é parte  
integrante da Certidão  
nº 2.026/2008  
Expedida, em 11/11/09  
Ass.: [Assinatura]  
Fis. 0269

| Código   | Descrição                                                            | Unid. | Qtde. Exec.   |
|----------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 01.05.01 | Desmat. dest. e limpeza com árvores d=15cm                           | m2    | 1.676.428,060 |
| 01.05.05 | Carga e Transporte de entulhos                                       | m3km  | 1.545,600     |
| 01.10.01 | Escav. e carga de material de 1ª cat.(motoscraeper)                  | m3    | 1.537.317,250 |
| 01.10.04 | Escav. e carga de material de 2ª cat.                                | m3    | 54.176,820    |
| 01.10.06 | Escav. e carga de material de 3ª cat.                                | m3    | 35.093,300    |
| 01.10.07 | Escavação e carga de solo mole                                       | m3    | 8.455,760     |
| 01.15.01 | Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat.(DT<=1KM)<br>(motoescreiper)      | m3km  | 622.735,647   |
| 01.15.02 | Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat. (1km<DT<=2km)<br>(motoescreiper) | m3km  | 87.408,516    |
| 01.15.04 | Transp. de mat. escav. 1ª e 2ª cat. c/ caminhão                      | m3km  | 253.795,400   |
| 01.15.05 | Transp. mat. escavado de 3ª categoria                                | m3km  | 31.132,824    |
| 01.15.06 | Transp. de mat. escavado de solo mole                                | m3km  | 3.361,139     |
| 01.20.01 | Compactação a 95% proctor normal-O.G.P.                              | m3    | 625.604,280   |
| 01.20.03 | Compactação a 100% proctor normal-O.G.P.                             | m3    | 377.077,360   |
| 01.25.01 | Acabamento e Recomposição de Empréstimo                              | m3    | 60.287,430    |
| 01.30.02 | Escavação e carga (Revestimento Primário)                            | m3    | 29.672,080    |
| 01.30.03 | Transporte (Revestimento Primário)                                   | m3km  | 204.267,216   |
| 01.30.04 | Espalhamento (Revestimento Primário)                                 | m2    | 223.540,000   |

**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

| Código   | Descrição                                        | Unid. | Qtde. Exec. |
|----------|--------------------------------------------------|-------|-------------|
| 02.05.01 | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida        | m2    | 338.504,800 |
| 02.10.01 | Acabamento e recomposição de jazidas             | m3    | 66.291,410  |
| 02.15.01 | Regul. e compac. do sub-leito (OGP)              | m2    | 389.838,200 |
| 02.20.01 | Escavação e carga (sub leito)                    | m3    | 39.698,860  |
| 02.20.02 | Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub leito)        | m3km  | 359.771,941 |
| 02.20.04 | Estab. granul. sem mistura (OGP) (sub leito)     | m3    | 30.165,520  |
| 02.25.01 | Escavação e carga (sub-base)                     | m3    | 71.667,730  |
| 02.25.02 | Transp. de solo (casc.) (OGP) (sub-base)         | m3km  | 736.224,906 |
| 02.25.08 | Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (sub-base) | m3    | 54.765,070  |
| 02.30.01 | Escavação e carga (base)                         | m3    | 70.896,560  |
| 02.30.02 | Transp. de solo (casc.) (OGP) (base)             | m3km  | 857.518,983 |
| 02.30.10 | Estab. granul. solo sem mistura (OGP) (base)     | m3    | 42.057,800  |
| 02.35.01 | Imprimação (OGP)                                 | m2    | 256.816,800 |
| 02.45.02 | TSS (brita comercial)                            | m2    | 45.519,360  |
| 02.50.02 | TSD (brita comercial)                            | m2    | 213.658,200 |
| 02.80.03 | Transporte local de agregado (brita)             | m3km  | 12.016,794  |

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Calçara - Fone: (0xx62) 265-4000/4001- Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74823-160 - Goiânia-GO



|          |                                                   |      |             |
|----------|---------------------------------------------------|------|-------------|
| 02.80.05 | Transporte local de CM-30                         | TKM  | 3.030,042   |
| 02.80.07 | Transporte local de emulsão                       | TKM  | 2.132,599   |
| 02.95.03 | Transporte comercial de materiais diversos: Brita | m3km | 705.881,530 |

**Grupo de Serviço : 6 - Drenagem**

| Código   | Descrição                                                                     | Unid. | Qtde. Exec. |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 03.05.02 | Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material comercial | M     | 5.109,560   |
| 03.05.03 | Dreno prof. p/ corte solos: Boca de concreto - material explorado             | Un    | 44,000      |
| 03.15.02 | Colchão drenante - material comercial                                         | m3    | 1.828,800   |
| 03.20.01 | Sarjeta em concreto: Seção trapezoidal - material explorado                   | M     | 316,200     |
| 03.20.02 | Sarjeta em concreto: Seção trapezoidal - material comercial                   | M     | 2.784,300   |
| 03.20.04 | Sarjeta em concreto: Seção triangular - mat. com.                             | M     | 7.915,400   |
| 03.25.02 | Meio fio em concreto: Com sarjeta - mat.com.                                  | M     | 15.976,200  |
| 03.30.02 | Saída e descida d'água: Lisa - material comercial                             | M     | 2.493,700   |
| 03.30.04 | Saída e descida d'água: Em degraus - mat.com.                                 | M     | 100,300     |
| 03.35.05 | Cx. colet. concreto: Para tubo d=1,00m - mat.expl.                            | Un    | 1,000       |
| 03.40.02 | Dreno cego com enchimento de brita comercial                                  | m3    | 48,000      |
| 03.55.01 | Corta rio                                                                     | m3    | 5.356,770   |
| 03.05.01 | Dreno prof. p/ corte solos: Corpo em tubo poroso d=0,20m - material explorado | M     | 1.504,000   |
| 03.45.01 | Valeta mec. de proteção para corte e aterro                                   | m3    | 672,000     |
| 06.03    | Enrocamento de pedra jogada                                                   | m3    | 367,500     |
| 03.20.05 | Sarjeta em concreto: Seção triangular - material comercial                    | M     | 565,000     |
| 03.25.03 | Meio fio em concreto: Sem sarjeta - material comercial                        | M     | 8.846,500   |

**Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares**

| Código   | Descrição                                      | Unid. | Qtde. Exec. |
|----------|------------------------------------------------|-------|-------------|
| 05.05.01 | Cerca de vedação da faixa de domínio           | M     | 37.463,000  |
| 05.05.02 | Remoção de cerca                               | M     | 47.205,500  |
| 05.15.01 | Sinalização horizontal ( Med. Antigas )        | M     | 11.231,400  |
| 05.20.01 | Sinalização vertical ( Med. Antigas )          | m2    | 101,790     |
| 05.25.01 | Balizadores de madeira de lei                  | Un    | 60,000      |
| 05.40.01 | Semeadura                                      | m2    | 157.134,000 |
| 05.45.01 | Corformação de taludes                         | m2    | 143.272,000 |
| 05.45.03 | Tachão refletivo bidirecional ( Med. Antigas ) | Un    | 81,000      |
| 05.30.01 | Revestimento vegetal em placas ( grama )       | m2    | 3.906,000   |

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Calçaria - Fone: (062) 285 - 4000/ 4001 - Fax: (062) 285-4018 - CEP 74623-180 - Goiânia-GO

**Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes**

**CREA-GO** 106

Este Atestado, é parte integrante da Certidão

nº 1.026/2009

Expedida em 11/11/09

Ass.: [Assinatura]

| Código   | Descrição                                                      | Unid. | Fis. | Qtde. Exec. |
|----------|----------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|
| 04.10.01 | Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m - material explorado   | M     |      | 48,000      |
| 04.10.02 | Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=0,60m - material comercial   | M     |      | 72,000      |
| 04.10.06 | Corpo Bueiro Tub. Conc. Simples d=1,00m - material comercial   | M     |      | 823,000     |
| 04.10.13 | Corpo Bueiro Tub. Conc. Duplo d=1,00m material explorado       | M     |      | 85,000      |
| 04.10.15 | Corpo Bueiro Tub. Conc. Triplo d=1,00m - material explorado    | M     |      | 57,000      |
| 04.20.01 | Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m - material explorado | Un    |      | 10,000      |
| 04.20.02 | Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=0,60m - material comercial | Un    |      | 18,000      |
| 04.20.06 | Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Simples d=1,00m - material comercial | Un    |      | 78,000      |
| 04.20.13 | Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Duplo d=1,00m material explorado     | Un    |      | 7,000       |
| 04.20.15 | Boca Conc. p/ Bueiro Tub. Triplo d=1,00m - material explorado  | Un    |      | 4,000       |
| 04.25.01 | Transporte comercial de tubos Medições Antigas                 | TKM   |      | 107.176,419 |

**Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos**

| Código   | Descrição                                       | Unid. | Qtde. Exec. |
|----------|-------------------------------------------------|-------|-------------|
| 06.35.01 | Conc.Ciclópico fck=11Mpa-mat.expl.Med.Antigas   | m3    | 4,180       |
| 06.40.01 | Enroc. pedra arrumada - mat. expl. Med. Antigas | m3    | 3.179,750   |
| 06.40.02 | Enroc. de pedra jogada                          | m3    | 3.927,000   |
| 06.55.01 | Trator de esteira com 235 HP (D8)               | H     | 349,200     |
| 06.55.02 | Trator de esteira com 160 HP (D6)               | H     | 1.028,060   |
| 06.55.04 | Carregador frontal 930                          | H     | 222,800     |
| 06.55.05 | Motoniveladora                                  | H     | 353,300     |
| 06.55.06 | Retroescavadeira                                | H     | 61,000      |

**Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro**

| Código   | Descrição                            | Unid. | Qtde. Exec.    |
|----------|--------------------------------------|-------|----------------|
| 08.05.01 | Mobilização e instalação de canteiro | VB    | 10.895.752,030 |

**Grupo de Serviço : 49 - Serviços de conservação rotineira**

| Código   | Descrição               | Unid. | Qtde. Exec. |
|----------|-------------------------|-------|-------------|
| 07.50.10 | Limpeza Meio-fio        | M     | 9.502,500   |
| 07.50.20 | Limpeza Sarjeta (calha) | M     | 7.012,800   |

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Calçara - Fone: (0xx62) 365-4000/4001 - Fax: (0xx62) 365-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

**Grupo de Serviço : 50 - Serviços não reajustáveis**

| Código   | Descrição                                      | Unid. | Qtde. Exec. |
|----------|------------------------------------------------|-------|-------------|
| 09.10.01 | Transporte comercial de CM-30 - Med. Antigas   | T     | 37.881,929  |
| 09.10.03 | Transporte comercial de emulsão - Med. Antigas | T     | 16.572,288  |
| 09.20.01 | Fornecimento de CM-30 - Med. Antigas           | T     | 30.098,864  |
| 09.20.03 | Fornecimento de emulsão - Med. Antigas         | T     | 118.442,419 |

**Grupo de Serviço : 69 - Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos**

| Código | Descrição                                  | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------|-------|-------------|
| 69.01  | Fornecimento e transporte de CM-30         | T     | 115,780     |
| 69.02  | Fornecimento e transporte de Emulsão RR-2C | T     | 239,440     |

**Grupo de Serviço : 73 - Sinalização**

| Código | Descrição                       | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------|-------|-------------|
| 73.01  | Sinalização Horizontal          | M     | 83.000,000  |
| 73.02  | Sinalização Vertical            | m2    | 157,000     |
| 73.04  | Tachões Refletivos Bidirecional | Un    | 200,000     |
| 73.05  | Tachinhas Refletivas            | Un    | 2.600,000   |

**Obra/lot: 2 - OAE - PCA S/ RIO SANTANA - Extensão 60,00m**

| Código | Descrição                              | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------|-------|-------------|
| 02.01  | Instalação de canteiro                 | vb    | 1,000       |
| 02.02  | Ferragem depositada CA-50/60           | kg    | 72.290,00   |
| 02.03  | Infra: TCA em solo de 1ª cat.          | M3    | 40,21       |
| 02.04  | Infra: TAC em solo de 1ª cat.          | M3    | 24,12       |
| 02.05  | Infra: TAC abertura de base de 1ª cat. | M3    | 22,26       |
| 02.06  | Infra: TAC abertura de base de 2ª cat. | M3    | 53,85       |
| 02.07  | Infra: TAC abertura de base de 3ª cat. | M3    | 75,37       |
| 02.08  | Infra: forma                           | M2    | 779,07      |
| 02.09  | Infra: ferragem CA 50/60               | kg    | 5.050,00    |
| 02.10  | Infra: Concreto fck=15Mpa              | M3    | 263,83      |
| 02.11  | Meso: forma                            | M2    | 123,33      |
| 02.12  | Meso: ferragem CA 50/60                | kg    | 4.879,00    |
| 02.13  | Meso: concreto fck=18Mpa               | M3    | 25,37       |
| 02.14  | Escoramento convencional p/ ponte      | M3    | 9.347,77    |
| 02.15  | Super: forma                           | M2    | 1.996,62    |
| 02.16  | Super: ferragem CA 50/60               | kg    | 62.361,00   |
| 02.17  | Super: concreto fck=18Mpa              | M3    | 417,52      |
| 02.18  | Pavimentação concreto fck=18Mpa        | M3    | 55,76       |

|       |                                    |     |            |
|-------|------------------------------------|-----|------------|
| 02.19 | Pintura à cimento                  | M2  | 325,92     |
| 02.20 | Sinalização a pintura fluorescente | M2  | Fis 06/026 |
| 02.21 | Drenos                             | un  | 32,00      |
| 02.22 | Transporte de Material básico      | tkm | 110.961,24 |
| 02.23 | Transporte de agregados            | tkm | 112.477,99 |
| 02.24 | Neoprene                           | kg  | 494,00     |
| 02.25 | Desforma da Super e Meso Estrutura | M2  | 2.119,95   |
| 02.26 | Limpeza                            | M2  | 2.900,00   |

**Obra/lote : 3 - OAE - PCA S/ RIO OLHO D'ÁGUA - Extensão 40,00m**

| Código | Descrição                              | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------|-------|-------------|
| 03.01  | Instalação de canteiro                 | vb    | 1,000       |
| 03.02  | Ferragem depositada CA-50/60           | kg    | 43.695,00   |
| 03.03  | Infra: TAC em solo de 1ª cat.          | M3    | 353,63      |
| 03.04  | Infra: TAC abertura de base de 2ª cat. | M3    | 111,28      |
| 03.05  | Infra: forma                           | M2    | 700,29      |
| 03.06  | Infra: ferragem CA 50/60               | kg    | 8.000,00    |
| 03.07  | Infra: Concreto fck=15Mpa              | M3    | 214,02      |
| 03.08  | Meso: forma                            | M2    | 50,30       |
| 03.09  | Meso: ferragem CA 50/60                | kg    | 4.855,00    |
| 03.10  | Meso: concreto fck=18Mpa               | M3    | 9,73        |
| 03.11  | Escoramento convencional p/ ponte      | M3    | 4.635,90    |
| 03.12  | Super: forma                           | M2    | 1.132,53    |
| 03.13  | Super: ferragem CA 50/60               | kg    | 30.840,00   |
| 03.14  | Super: concreto fck=18Mpa              | M3    | 223,08      |
| 03.15  | Pavimentação concreto fck=18Mpa        | M3    | 27,88       |
| 03.16  | Pintura à cimento                      | M2    | 176,96      |
| 03.17  | Sinalização a pintura fluorescente     | M2    | 0,91        |
| 03.18  | Drenos                                 | un    | 14,00       |
| 03.19  | Transporte de Material básico          | tkm   | 70.978,27   |
| 03.20  | Transporte de agregados                | tkm   | 75.729,51   |
| 03.21  | Neoprene                               | kg    | 236,80      |
| 03.22  | Desforma da Super e Meso Estrutura     | M2    | 1.182,83    |
| 03.23  | Limpeza                                | M2    | 1.740,00    |

**Obra/lote : 4 - OAE - BSCC (3,25X2,50) ESTACA 88+ 15,00M - Extensão 27,14m**

| Código | Descrição                     | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------------------|-------|-------------|
| 04.01  | Instalação de canteiro        | vb    | 1,000       |
| 04.02  | Ferragem depositada CA-50/60  | kg    | 7.187,00    |
| 04.03  | Escavação manual mat. 1ª cat. | M3    | 939,99      |
| 04.04  | Lastro de pedra               | M3    | 43,13       |

|       |                                 |          |           |
|-------|---------------------------------|----------|-----------|
| 04.05 | Concreto regularizado fck=15Mpa | Ass.: M3 | 21,56     |
| 04.06 | Escoramento p/ bueiro           | M3       | 229,49    |
| 04.07 | Forma                           | M2       | 336,82    |
| 04.08 | Ferragem CA 50/60               | kg       | 7.187,00  |
| 04.09 | Concreto fck= 18Mpa             | M3       | 78,43     |
| 04.10 | Transporte de Material básico   | tkm      | 15.958,45 |
| 04.11 | Transporte de agregados         | tkm      | 18.656,37 |
| 04.12 | Desforma                        | M2       | 336,82    |
| 04.13 | Limpeza                         | M2       | 1.119,57  |
| 04.14 | Pintura a cimento               | M2       | 336,82    |

**Obra/lot: 5 - OAE - BSCC (3,25X3,05) ESTACA 604+ 3,00M - Extensão 37,10m**

| Código | Descrição                       | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------|-------|-------------|
| 05.01  | Instalação de canteiro          | vb    | 1,000       |
| 05.02  | Ferragem depositada CA-50/60    | kg    | 12.875,00   |
| 05.03  | Escavação manual mat. 1ª cat.   | M3    | 1.245,04    |
| 05.04  | Lastro de pedra                 | M3    | 96,68       |
| 05.05  | Concreto regularizado fck=15Mpa | M3    | 29,00       |
| 05.06  | Escoramento p/ bueiro           | M3    | 393,26      |
| 05.07  | Forma                           | M2    | 549,33      |
| 05.08  | Ferragem CA 50/60               | kg    | 12.875,00   |
| 05.09  | Concreto fck= 18Mpa             | M3    | 119,71      |
| 05.10  | Transporte de Material básico   | tkm   | 21.377,25   |
| 05.11  | Transporte de agregados         | tkm   | 35.690,29   |
| 05.12  | Desforma                        | M2    | 549,33      |
| 05.13  | Limpeza                         | M2    | 1.356,10    |

**Obra/lot: 6 - OAE - BSCC (3,25X3,05) ESTACA 1307+ 5,00M - Extensão 42,80m**

| Código | Descrição                       | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------|-------|-------------|
| 06.01  | Instalação de canteiro          | vb    | 1,000       |
| 06.02  | Ferragem depositada CA-50/60    | kg    | 14.623,00   |
| 06.03  | Escavação manual mat. 1ª cat.   | M3    | 1.016,76    |
| 06.04  | Lastro de pedra                 | M3    | 113,78      |
| 06.05  | Concreto regularizado fck=15Mpa | M3    | 34,13       |
| 06.06  | Escoramento p/ bueiro           | M3    | 486,00      |
| 06.07  | Forma                           | M2    | 698,12      |
| 06.08  | Ferragem CA 50/60               | kg    | 14.623,00   |
| 06.09  | Concreto fck= 18Mpa             | M3    | 170,61      |
| 06.10  | Transporte de Material básico   | tkm   | 25.156,32   |
| 06.11  | Transporte de agregados         | tkm   | 35.891,29   |
| 06.12  | Desforma                        | M2    | 698,12      |

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Calçara - Fone: (0xx62) 265-4001/4001- Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74823-180 - Goiânia-GO

|       |                   |  |  |
|-------|-------------------|--|--|
| 06.13 | Limpeza           |  |  |
| 06.14 | Pintura a cimento |  |  |

**Obra/lote :7 - OAE - BDCC 2(3,00x3,00) ESTACA 1461+ 17,00M - Extensão 17,95m - Acréscimo**

| Código | Descrição                       | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------|-------|-------------|
| 07.01  | Instalação de canteiro          | vb    | 1,000       |
| 07.02  | Ferragem depositada CA-50/60    | kg    | 4.130,00    |
| 07.03  | Escavação manual mat. 1ª cat.   | M3    | 84,24       |
| 07.04  | Lastro de pedra                 | M3    | 277,87      |
| 07.05  | Concreto regularizado fck=15Mpa | M3    | 24,52       |
| 07.06  | Escoramento p/ bueiro           | M3    | 251,99      |
| 07.07  | Forma                           | M2    | 326,76      |
| 07.08  | Ferragem CA 50/60               | kg    | 4.130,00    |
| 07.09  | Concreto fck= 18Mpa             | M3    | 73,27       |
| 07.10  | Transporte de Material básico   | tkm   | 13.266,69   |
| 07.11  | Transporte de agregados         | tkm   | 18.285,64   |
| 07.12  | Desforma                        | M2    | 326,76      |
| 07.13  | Limpeza                         | M2    | 1.020,85    |
| 07.14  | Demolições de concreto armado   | M3    | 41,38       |
| 07.15  | Serviços técnicos               | vb    | 1,00        |

**Obra/lote :8 - OAE - BDCC 2(2,70x2,50) ESTACA 1636+ 4,00M - Extensão 21,60m**

| Código | Descrição                       | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------|-------|-------------|
| 08.01  | Instalação de canteiro          | vb    | 1,000       |
| 08.02  | Ferragem depositada CA-50/60    | kg    | 6.711,00    |
| 08.03  | Escavação manual mat. 1ª cat.   | M3    | 401,68      |
| 08.04  | Lastro de pedra                 | M3    | 50,73       |
| 08.05  | Concreto regularizado fck=15Mpa | M3    | 25,36       |
| 08.06  | Escoramento p/ bueiro           | M3    | 305,57      |
| 08.07  | Forma                           | M2    | 392,64      |
| 08.08  | Ferragem CA 50/60               | kg    | 6.711,00    |
| 08.09  | Concreto fck= 18Mpa             | M3    | 92,88       |
| 08.10  | Transporte de Material básico   | tkm   | 15.235,07   |
| 08.11  | Transporte de agregados         | tkm   | 16.855,65   |
| 08.12  | Desforma                        | M2    | 392,64      |
| 08.13  | Limpeza                         | M2    | 1.087,84    |
| 08.14  | Pintura a cimento               | M2    | 392,64      |

**Obra/lote :9 - OAE - BDCC 2(2,70x2,50) ESTACA 1883+ 14,50M - Extensão 29,84m**

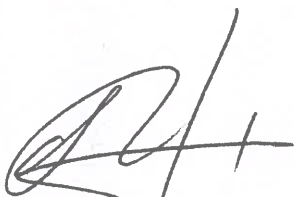
| Código | Descrição              | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|------------------------|-------|-------------|
| 09.01  | Instalação de canteiro | vb    | 1,000       |

Av. Governador José Ludovico de Almeida Nº 20 (BR-153 KM 3,5) Conjunto Caiapó - Fone: (62) 4006-0123 - Fax: (62) 265-4018 - CEP 74623-180 - Goiânia-GO

|       |                                 |     |           |
|-------|---------------------------------|-----|-----------|
| 09.02 | Ferragem depositada CA-50/60    | kg  | 10.307,00 |
| 09.03 | Escavação manual mat. 1ª cat.   | M3  | 1.234,90  |
| 09.04 | Lastro de pedra                 | M3  | 118,18    |
| 09.05 | Concreto regularizado fck=15Mpa | M3  | 35,45     |
| 09.06 | Escoramento p/ bueiro           | M3  | 366,96    |
| 09.07 | Forma                           | M2  | 542,72    |
| 09.08 | Ferragem CA 50/60               | kg  | 10.307,00 |
| 09.09 | Concreto fck= 18Mpa             | M3  | 138,44    |
| 09.10 | Transporte de Material básico   | tkm | 19.956,35 |
| 09.11 | Transporte de agregados         | tkm | 29.315,37 |
| 09.12 | Desforma                        | M2  | 542,72    |
| 09.13 | Limpeza                         | M2  | 1.485,23  |
| 09.14 | Pintura a cimento               | M2  | 542,72    |

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: ALFREDO DAIR FERNANDES, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.



**RICARDO FERREIRA SOUZA**  
DIRETOR TÉCNICO  
Engº Civil - CREA - GO - 5652/D

Goiânia, 31 de outubro de 2008.



**JOSE AMÉRICO DE SOUSA**  
PRESIDENTE  
Engº Civil - CREA - GO - 2331/D

|                                               |                                                                                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CREA - GO</b>                              |                                                                                      |
| Este Atestado, é parte integrante da Certidão |                                                                                      |
| nº                                            | 1.026/2008                                                                           |
| Expedida em                                   | 11/11/08                                                                             |
| Ass:                                          |  |
|                                               | Fis 09/09                                                                            |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020230002405**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA** -.. Registro CREA-GO: **1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: **20**.....

Bairro: **CONJUNTO**

**CAIÇARA**.....

CEP: **74000-000**

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: .....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: **111/2013**..

Celebrado em: **09/05/2013**

Valor R\$: **43.335.436,99..**

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-326**.....

Número: **0**.....

Bairro: **RODOVIA GO-326**.....

CEP: **7000000**.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: .....

Cidade: **JAUPACI**.....-GO

Data de Início: **01/07/2013** Previsão término: **01/02/2015**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 51,68 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 51,68 QUILOMETROS;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.**

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/07/2013 até 30/06/2017.**

**RESSALVAS:**

**1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**

**2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020150000916, PROCESSO Nº 56505/2015.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23019699 a 23019707, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020230002405**

**Data: 11/08/2023 Hora: 14:20:00**

**Código de Controle: OCLFNJV**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

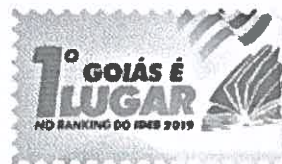
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**107710/2023**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade nº: 23019699  
CAP nº: 1020230002405 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

**ATESTADO Nº2/2021 - OR-GEMOR- 12396**

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 201900036001094 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – CNPJ Nº 00.237.518/0001-43 executou para esta Agência, serviços de **GO-326 - Jaupaci / Montes Claros - Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica**. Teve como responsável técnico pela obra em nível de direção: Engº Civil AIRES SANTOS CORREA – CREA Nº 19448/D-MG RNP Nº 1404384138, Engº Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA Nº 15374/G-MG RNP Nº 1401437672 e Engº Civil VITOR LIMA PANIAGO – CREA Nº 12555/D-GO RNP Nº 1000437400.

Contrato: 111/2013-AD-GEJUR

Rodovia : GO-326

Trecho: JAUPACI / MONTES CLAROS

**Extensão : 51,688 km**

Período de Execução : 01/07/2013 a 30/06/2017

Medição : 1 a 20

Valor Executado: R\$ 54.602.828,56

**Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

| Código | Descrição                                                                        | Unid. | Qtde. Exec.   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40005  | Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)                                       | m2    | 1.414.863,800 |
| 40010  | Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)                                         | m2    | 466.410,000   |
| 40015  | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 51 a 200m)  | m3    | 21.760,440    |
| 40016  | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m) | m3    | 94.033,910    |

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=26306306&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste...) 1/9



|       |                                                                                    |    |             |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|
| 40017 | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 401 a 600m)   | m3 | 202.692,260 |
| 40018 | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)   | m3 | 246.971,770 |
| 40019 | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)  | m3 | 281.983,270 |
| 40020 | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m) | m3 | 122.271,600 |
| 40021 | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1201 a 1400m) | m3 | 96.974,990  |
| 40022 | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1401 a 1600m) | m3 | 46.338,470  |
| 40023 | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1601 a 1800m) | m3 | 14.174,260  |
| 40024 | Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1801 a 2000m) | m3 | 35.908,390  |
| 40031 | Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)   | m3 | 2.680,000   |
| 40033 | Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)   | m3 | 4.026,370   |
| 40075 | Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)   | m3 | 14.265,580  |
| 40078 | Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)   | m3 | 18.133,250  |
| 40079 | Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)  | m3 | 41.999,880  |
| 40080 | Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m) | m3 | 1.574,420   |
| 40088 | Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)   | m3 | 2.031,600   |
| 40089 | Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)  | m3 | 2.740,600   |
| 40080 | Compactação a 95% do P.N.                                                          | m3 | 368.017,390 |
| 40085 | Compactação a 100% P. N.                                                           | m3 | 548.477,150 |
| 40095 | Acabamento e recomposição de empréstimo                                            | m2 | 607.775,450 |
| 41295 | Corta-rio                                                                          | m3 | 3.477,260   |

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=26306306&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste...) 2/9



Autenticidade n.º: 23019700  
 CAT n.º: 1020230002405 Página: 002  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)





## Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

| Código | Descrição                                                   | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40800  | Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira             | M     | 62.820,000  |
| 40805  | Remoção e recolocação de cerca                              | M     | 33.880,000  |
| 40806  | Remoção de cerca ( s/ reaproveitamento)                     | m     | 54.960,000  |
| 40810  | Defensa metálica semi-maleável simples                      | M     | 15.491,000  |
| 40815  | Sinalização horizontal com resina acrílica                  | m2    | 20.828,400  |
| 40835  | Tacha refletiva bidirecional                                | Un    | 10.080,000  |
| 40845  | Tachão Refletivo Bidirecional                               | un    | 235,000     |
| 40850  | Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva | m2    | 521,000     |
| 40875  | Revestimento vegetal p/ semeadura                           | m2    | 830.544,770 |
| 40880  | Conformação de talude                                       | m2    | 830.544,770 |
| 42800  | Gabiões (1,00 m)                                            | m3    | 489,600     |
| 42850  | Enrocamento de pedra jogada                                 | m3    | 950,430     |

Autenticidade nº: 23019701  
 CAR nº: 1020230002405 Página: 003  
 www.creango.org.br/autenticacao



## Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

| Código | Descrição                                                   | Unid. | Qtde. Exec.   |
|--------|-------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40300  | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida                   | m2    | 95.847,890    |
| 40305  | Acabamento e recomposição de jazidas                        | m2    | 147.082,070   |
| 40310  | Regularização e compactação do sub-leito                    | m2    | 564.184,000   |
| 40316  | Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - SUB-BASE | m3    | 149.801,900   |
| 40316  | Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - BASE     | m3    | 106.971,020   |
| 40320  | Transporte de mat. de jazida(cascalho) - SUB-BASE           | m3km  | 1.744.125,909 |
| 40320  | Transporte de mat. de jazida(cascalho) - BASE               | m3km  | 1.467.893,094 |
| 40335  | Estabilização granulométrica sem mistura - SUB-BASE         | m3    | 99.549,820    |
| 40351  | Estabilização solo - brita 15% peso-pista (BC)              | m3    | 87.562,200    |

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=26306306&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste...) 3/9





## Grupo de Serviço : 205 - CAPA

| Código | Descrição                                             | Unid. | Qtde. Exec.   |
|--------|-------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 40380  | Imprimação                                            | m2    | 437.811,000   |
| 40395  | Tratamento superficial duplo                          | m2    | 445.491,000   |
| 40435  | Transporte local de material betuminoso               | TKM   | 1.822,037     |
| 40445  | Transporte local de agregados                         | m3km  | 92.921,370    |
| 40455  | Transporte comercial de agregados                     | m3km  | 6.437.711,220 |
| 40480  | Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)                | T     | 496,130       |
| 40495  | Fornecimento de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)         | T     | 1.153,250     |
| 40535  | Transporte comercial de material betuminoso           | T     | 2.290,620     |
| 40536  | Emulsão para Micro ( Ap. de Goiânia)                  | t     | 641,240       |
| 40613  | Microrrevestimento à Frio - 1,0cm s/ compactação (BC) | m2    | 400.774,450   |

Autenticidade nº: 23019702  
CAP nº: 1020230002405 Página: 004  
www.creago.org.br/autenticacao



## Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

| Código | Descrição                                         | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------------------------|-------|-------------|
| 41800  | Remoção de bueiros tubulares                      | M     | 747,000     |
| 41805  | Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)          | M     | 102,000     |
| 41815  | Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)          | M     | 696,000     |
| 41830  | Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)          | M     | 83,000      |
| 41840  | Corpo de btcc d=1,00m (exceto escavação)          | M     | 23,000      |
| 41845  | Boca de bstc d=0,60m                              | Un    | 24,000      |
| 41855  | Boca de bstc d=1,00m                              | Un    | 55,000      |
| 41875  | Boca de bdtc d=1,00m                              | Un    | 6,000       |
| 41880  | Boca de btcc d=1,00m                              | Un    | 2,000       |
| 41200  | Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m | M     | 12.781,700  |
| 41210  | Dreno profundo boca de concreto                   | Un    | 29,000      |
| 41220  | Colchão drenante com brita                        | m3    | 2.018,400   |

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=26306306&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste...) 4/9



|       |                                                            |    |            |
|-------|------------------------------------------------------------|----|------------|
| 47023 | Escavação mecânica de valas de 1ª cat. (incl. transporte ) | m3 | 29.183,290 |
|-------|------------------------------------------------------------|----|------------|


**Grupo de Serviço : 314 - Drenagem Superficial**

| Código | Descrição                                     | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------------------------------------------|-------|-------------|
| 41250  | Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina | M     | 30.680,700  |
| 41255  | Saida e descida d'água lisa-Vc=0,164m3/m      | M     | 3.894,650   |
| 41225  | Calha trapezoidal (90x30)-Vc=0,064m3/m        | M     | 1.044,600   |
| 41235  | Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m       | ML    | 11.342,940  |

Autenticidade n°: 23019703  
 CAT n°: 1020230002405 Página: 005  
 www.crea.go.org.br/autenticacao


**Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00x2,00) - ESTACA 1130**
**Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais**

| Código | Descrição                                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 45610  | Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%                        | VB    | 70.617,180  |
| 45030  | Lastro de pedra                                                    | m3    | 40,300      |
| 45050  | Concreto fck=15MPa                                                 | m3    | 6,300       |
| 45035  | Forma chapa comp. resinada 12mm                                    | m2    | 113,000     |
| 45045  | Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura        | Kg    | 1.275,000   |
| 45125  | Concreto fck=20 MPa                                                | m3    | 17,860      |
| 45210  | Transporte de agregados                                            | TKM   | 1.713,970   |
| 45240  | Desforma                                                           | m2    | 113,000     |
| 45245  | Limpeza geral                                                      | m2    | 45,000      |
| 45246  | Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m | m     | 19,000      |

**Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 532+0,00**
**Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais**

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------|-------|-------------|
|--------|-----------|-------|-------------|

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=26306306&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste...) 5/9



|       |                                                                    |     |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 45610 | Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%                        | VB  | 73.133,990 |
| 45030 | Lastro de pedra                                                    | m3  | 43,400     |
| 45050 | Concreto fck=15MPa                                                 | m3  | 6,300      |
| 45035 | Forma chapa comp. resinada 12mm                                    | m2  | 113,000    |
| 45045 | Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura        | Kg  | 1.275,000  |
| 45125 | Concreto fck=20 MPa                                                | m3  | 17,860     |
| 45210 | Transporte de agregados                                            | TKM | 1.713,970  |
| 45240 | Desforma                                                           | m2  | 113,000    |
| 45245 | Limpeza geral                                                      | m2  | 45,000     |
| 45246 | Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m | m   | 20,000     |



Autenticidade nº: 23019704  
CAT nº: 1020230002405 Página: 006  
www.creago.org.br/autenticacao



#### Obra/Lote : 4 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1262+0,00

##### Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

| Código | Descrição                                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 45610  | Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%                        | VB    | 72.831,980  |
| 45030  | Lastro de pedra                                                    | m3    | 40,300      |
| 45050  | Concreto fck=15MPa                                                 | m3    | 6,300       |
| 45035  | Forma chapa comp. resinada 12mm                                    | m2    | 113,000     |
| 45045  | Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura        | Kg    | 1.275,000   |
| 45125  | Concreto fck=20 MPa                                                | m3    | 17,860      |
| 45210  | Transporte de agregados                                            | TKM   | 1.713,970   |
| 45240  | Desforma                                                           | m2    | 113,000     |
| 45245  | Limpeza geral                                                      | m2    | 45,000      |
| 45246  | Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m | m     | 20,000      |

#### Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1588+0,00

##### Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=26306306&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste...) 6/9





Autenticidade n.º: 23019705  
 CAT n.º: 1020230002405 Página: 007  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)



| Código | Descrição                                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 45610  | Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%                        | VB    | 72.831,980  |
| 45030  | Lastro de pedra                                                    | m3    | 40,300      |
| 45050  | Concreto fck=15MPa                                                 | m3    | 6,300       |
| 45035  | Forma chapa comp. resinada 12mm                                    | m2    | 113,000     |
| 45045  | Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura        | Kg    | 1.275,000   |
| 45125  | Concreto fck=20 MPa                                                | m3    | 17,860      |
| 45210  | Transporte de agregados                                            | TKM   | 1.713,970   |
| 45240  | Desforma                                                           | m2    | 113,000     |
| 45245  | Limpeza geral                                                      | m2    | 45,000      |
| 45246  | Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m | m     | 20,000      |

#### Obra/Lote : 6 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1896+5,00

#### Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

| Código | Descrição                                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 45610  | Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%                        | VB    | 106.943,030 |
| 45030  | Lastro de pedra                                                    | m3    | 54,600      |
| 45050  | Concreto fck=15MPa                                                 | m3    | 11,540      |
| 45035  | Forma chapa comp. resinada 12mm                                    | m2    | 181,000     |
| 45045  | Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura        | Kg    | 2.604,000   |
| 45125  | Concreto fck=20 MPa                                                | m3    | 36,520      |
| 45210  | Transporte de agregados                                            | TKM   | 3.621,070   |
| 45240  | Desforma                                                           | m2    | 181,000     |
| 45245  | Limpeza geral                                                      | m2    | 45,000      |
| 45246  | Corpo de BSCC(3,0x3,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m | m     | 18,000      |

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=26306306&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste...) 7/9



**Obra/Lote : 7 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1170 (PROLONGAMENTO)****Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais**

| Código | Descrição                                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 45610  | Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%                        | VB    | 30.502,290  |
| 45030  | Lastro de pedra                                                    | m3    | 15,500      |
| 45050  | Concreto fck=15MPa                                                 | m3    | 6,300       |
| 45035  | Forma chapa comp. resinada 12mm                                    | m2    | 113,000     |
| 45045  | Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura        | Kg    | 1.275,000   |
| 45125  | Concreto fck=20 MPa                                                | m3    | 17,860      |
| 45210  | Transporte de agregados                                            | TKM   | 1.713,970   |
| 45240  | Desforma                                                           | m2    | 113,000     |
| 45245  | Limpeza geral                                                      | m2    | 17,800      |
| 45246  | Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m | m     | 2,000       |



Autenticidade nº: 23019706  
 CAP nº: 1020230002405 Página: 008  
 www.creago.org.br/autenticacao

**Obra/Lote : 8 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1780 (PROLONGAMENTO)****Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais**

| Código | Descrição                                                          | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 45610  | Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%                        | VB    | 63.191,970  |
| 45030  | Lastro de pedra                                                    | m3    | 27,750      |
| 45050  | Concreto fck=15MPa                                                 | m3    | 8,700       |
| 45035  | Forma chapa comp. resinada 12mm                                    | m2    | 144,000     |
| 45045  | Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura        | Kg    | 1.756,000   |
| 45125  | Concreto fck=20 MPa                                                | m3    | 24,350      |
| 45210  | Transporte de agregados                                            | TKM   | 2.260,780   |
| 45240  | Desforma                                                           | m2    | 144,000     |
| 45245  | Limpeza geral                                                      | m2    | 36,450      |
| 45246  | Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m | m     | 9,000       |

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=26306306&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26306306&infra_siste...) 8/9



Os serviços objeto do contrato nº 111/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS  
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS  
Engº Civil - CREA - GO - 9453/D-GO

ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO  
ENGENHEIRO FISCAL  
Engº Civil - CREA - GO -

2933/D-GO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, Diretor (a), em 25/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, Gerente, em 20/06/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000021482694 e o código CRC DD525C30.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro  
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 201900036001094



SEI 000021482694



Autenticidade nº: 23019707  
CAT nº: 1020230002405 Página: 009  
www.creago.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020230000529**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: 1401437672 Registro: 15374/D-MG

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020150076586..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: 05/05/2015 .. Baixada em: 30/07/2018

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA -..** Registro CREA-GO: 1448.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Av 24 De Outubro .....

Número: 311....

Bairro: Setor Funcionários .....

CEP: 74543-100

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32353000....

Contrato: 283/2015..

Celebrado em: 15/04/2015

Valor R\$: 125.555.555,55.

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080-GO.....

Número: XXXXX..

Bairro: RODOVIA BR-080-GO.....

CEP: 7000000.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: VARIAS.....-GO

Data de Início: 04/05/2015

Previsão término: 04/05/2020

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;4 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;**

**Observações**

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/05/2015 até 14/09/2020.

**RESSALVAS:**

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170002502, PROCESSO Nº 77356/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23003605 a 23003609, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000529**

**Data: 23/02/2023 Hora: 16:20:00**

**Código de Controle: HQLKMR**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

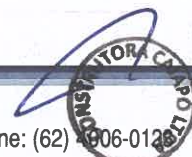
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
56067/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.002871/2022-51  
Interessado: JOSÉ RUBENS PANIAGO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 005/2023.  
CONTRATO ENCERRADO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento do Engenheiro Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO, CPF 095.168.751-49, CREA nº 15374/D-MG, conforme informações constantes do processo nº 50612.006632/2014-61, que o mesmo foi responsável técnico, pela execução do contrato descrito a seguir:

## 1 - CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53.

## 2 - CONTRATADA

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ: 00.237.518/0001-43, com 98,00% sendo a líder do consórcio.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 208.867/0001-98, com 2,00%.

## 3 - CONTRATO

UT-12 00383/2015, celebrado em 15/04/2015.

## 4 - OBJETO DO CONTRATO

Contratação Integrada de Empresa (as) Especializada (as) para Elaboração do Projeto Executivo execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma, do Programa CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-080 GO.

## 5 - LOCAIS DE EXECUÇÃO

Rodovia BR 080/GO trecho: Entr BR - 251 (A) (Div. DF/GO) - Entr GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves), subtrecho 01: Entr BR-251(A)(Div. DF/GO) - Entr GO-230(A) / 435 (Padre Bernardo), segmento: km 0,00 ao km 45,10, extensão de 45,10 km (080BGO0090 - 080BGO0095), subtrecho 02: Entr GO030(A) 435 (Padre Bernardo) - Entr BR-153(A) GO-342(B), segmento: km 45,10 ao km 181,30, extensão de 136,20 km (080BGO0095 - 080BGO0150).

## 6 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma

## 7 - QUANTITATIVOS ACUMULADOS

7.1 Período de medições: da 01ª Medição Parcial até 65ª Medição Final.

7.2 - Período de tempo: de 13/05/2015 até 14/09/2020.

## 8 - EQUIPE TÉCNICA

| Nome/Título Profissional                                                                            | CREA       | De         | Até        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| Eng.º Civil José Rubens Paniago -<br>Nível de atuação: Responsável Técnico<br>- Construtora Caiapó. | 15374/D-MG | 13/05/2015 | 14/09/2020 |

8.2 Atividades realizadas de acordo com AS BUILT, com a participação do Engenheiro Responsável Técnico: José Rubens Paniago, período de 13/05/2015 - 14/09/2020 (01ª MP à 65ª MP):

| DESCRIÇÃO                                           | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>1.0 - SEGMENTO 1 - A-CANTEIRO DE OBRAS</b>       |         |            |
| MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO                        | UND     | 1.000      |
| INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO                | UND     | 1.000      |
| MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO                 | MES     | 64.067     |
| <b>2.0 - SEGMENTO 1 - B-SERVIÇOS</b>                |         |            |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>                                |         |            |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 50M              | MB      | 29.452.123 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 50 A 200M C/E    | MB      | 18.103.823 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 200 A 400M C/E   | MB      | 81.185.980 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 400 A 600M C/E   | MB      | 46.061.489 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 600 A 800M C/E   | MB      | 32.802.047 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E  | MB      | 46.063.792 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E | MB      | 60.142.759 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E | MB      | 69.858.775 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E | MB      | 9.015.780  |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E | MB      | 10.596.624 |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E | MB      | 51.633.907 |

Autenticidade nº: 23003605  
CAT nº: 1020230000529 Página: 001  
www.creago.org.br/autenticacao





Autenticidade nº: 23003606  
CAT nº: 1020230000529 Página: 002  
www.creago.org.br/autenticacao



|                                                                                         |     |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 2000 A 3000M C/E                                     | MB  | 79.386,710    |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E                                     | MB  | 146.752,442   |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT 5000 A 10000 C/E                                     | MB  | 38.493,600    |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT DMT >10000 C/E                                           | MB  | 3.913,400     |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3A CAT DMT 400 A 600M                                           | MB  | 720,000       |
| ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3A CAT DMT 1000 A 1200M                                         | MB  | 425,000       |
| COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL                                            | MB  | 406.339,456   |
| <b>PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS</b>                                                          |     |               |
| REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                                               | ME  | 378.949,070   |
| RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFÁLTICO                                            | MB  | 37.412,000    |
| RECICLAGEM C/ CIMENTO 2% E INCORP. REV. ASFÁLTICO                                       | MB  | 30.333,100    |
| SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA                                           | MB  | 73.888,564    |
| BASE DE SOLO CIMENTO 2% COM MISTURA EM USINA                                            | MB  | 80.594,929    |
| IMPRIMAÇÃO                                                                              | ME  | 641.744,070   |
| PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                      | ME  | 1.074.353,140 |
| TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSAO BC                                              | ME  | 641.744,070   |
| CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                 | T   | 59.167,013    |
| CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS            | T   | 43.061,153    |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                                                 | MB  | 10.169,250    |
| <b>DRENAGEM SUPERFICIAL E URBANA</b>                                                    |     |               |
| SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC                                           | M   | 6.967,900     |
| SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC                                        | M   | 1.472,300     |
| MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC                                                     | M   | 39.406,200    |
| DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG. - DAR 02 AC/BC                                    | M   | 1.395,700     |
| ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC                                                           | UND | 251,000       |
| ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC                                                           | UND | 134,000       |
| GABIAO COLCHAO ESP. 0,30M 6X8ZN/AL+PVC D=2,00MM                                         | ME  | 3.529,600     |
| <b>DRENAGEM PROFUNDA</b>                                                                |     |               |
| DRENO LONGIT. PROF. P. CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC                                     | M   | 8.540,000     |
| BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC                                      | UND | 28,000        |
| <b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>                                                          |     |               |
| CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                   | M   | 93,000        |
| CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                   | M   | 556,550       |
| CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                   | M   | 119,850       |
| BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL | M   | 53,600        |
| CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                   | M   | 31,500        |
| CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                   | M   | 73,700        |
| BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL | M   | 32,200        |
| CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 MAC/BC                                        | M   | 14,000        |
| CORPO BDCC 2,00 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 MAC/BC                                        | M   | 3,000         |
| CORPO BDCC 2,50 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 MAC/BC                                        | M   | 7,000         |
| DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC                                                 | UND | 206,000       |
| <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA</b>                                              |     |               |
| PINTURA FAIXA-TINTA B ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 2 ANOS                                     | ME  | 4.510,000     |
| FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA                                       | ME  | 424,300       |
| <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                                             |     |               |
| BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86 AC/BC - NEW JERSEY                          | M   | 1.230,000     |
| RECOMP. TOT. CERCA C/MOURAO CONC. SEÇÃO QUAD. AC/BC                                     | M   | 42.700,000    |
| <b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>                                                               |     |               |
| HIDROSSEMIADURA                                                                         | ME  | 935.963,210   |
| ENLEIAMENTO                                                                             | ME  | 36.814,310    |
| PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS                                                           | UND | 2.395,000     |
| DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M                                       | ME  | 1.182,470     |
| REATERRO E COMPACTAÇÃO                                                                  | MB  | 311,670       |
| GABIAO COLCHAO ESP. 0,23M 6X8ZN/AL+PVC D=2,00MM                                         | ME  | 35,880        |
| MURO GABIAO CX 0,50 ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM                                         | MB  | 92,000        |
| MURO GABIAO CX 1,00 ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM                                         | MB  | 257,000       |
| RACHÃO OU PEDRA-DE-MÃO COMERCIAL (CONT. E REST.) PC                                     | MB  | 61,190        |
| BOCA BDTC D=1,00 M - ESC=15 AC/BC/PC                                                    | UND | 3,000         |
| DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC                                                 | UND | 3,000         |
| BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL AC/BC/PC                                                      | UND | 2,000         |
| DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 AC/BC/PC                                                 | UND | 2,000         |
| COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                      | MB  | 291,690       |
| ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT                                                  | MB  | 79,510        |
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT                                               | MB  | 677,760       |
| REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS                                                          | ME  | 1.016,850     |
| <b>2.1 - SEGMENTO 1 - B - SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO</b>                           |     |               |
| MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO                                                         | MES | 11.263        |
| MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO                                                         | MES | 9.096         |
| MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 3º, 4º E 5º ANOS                                                 | MES | 28.605        |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 6º ANO                                             | MES | 3.209         |
| <b>2.2 - SEGMENTO 1 - B - SERVIÇOS - ADEQUAÇÃO CRITÉRIO DE PAGAMENTO</b>                |     |               |
| FORNECIMENTO CM-30                                                                      | T   | 770,093       |
| FORNECIMENTO EMULSAO RR-1C                                                              | T   | 429,741       |
| FORNECIMENTO EMULSAO RR-2C                                                              | T   | 1.925,232     |
| FORNECIMENTO CAP MODIFICADO POR POLÍMERO                                                | T   | 2.368,363     |
| FORNECIMENTO CAP 50/70                                                                  | T   | 2.958,351     |
| TRANSPORTE CM-30                                                                        | T   | 770,093       |
| TRANSPORTE - EMULSAO RR-1C                                                              | T   | 429,741       |
| TRANSPORTE - EMULSAO RR-2C                                                              | T   | 1.925,232     |
| TRANSPORTE - CAP MODIFICADO POR POLÍMERO                                                | T   | 2.368,363     |
| TRANSPORTE - CAP 50/70                                                                  | T   | 2.958,351     |
| <b>3.0 - SEGMENTO 1 - C - PROJETOS</b>                                                  |     |               |
| <b>ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA</b>                 |     |               |



Autenticidade n.º: 23003607  
 CAT n.º: 1020230000529 Página: 003  
 www.crea.go.org.br/autenticacao



|                                                                                                        |     |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| ESTUDO DE TRAFEGO                                                                                      | KM  | 45.100      |
| ESTUDOS TOPOGRAFICOS                                                                                   | KM  | 45.100      |
| ESTUDOS HIDROLOGICOS E HIDRAULICOS                                                                     | KM  | 45.100      |
| ESTUDOS GEOLOGICOS                                                                                     | KM  | 45.100      |
| ESTUDOS GEOTECNICOS                                                                                    | KM  | 45.100      |
| <b>ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA</b>                                                |     |             |
| PROJETO EXECUTIVO GEOMETRICO                                                                           | KM  | 45.100      |
| PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM                                                                     | KM  | 45.100      |
| PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OACS                                                                   | KM  | 45.100      |
| PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES                                                              | KM  | 45.100      |
| PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO (PISTAS, ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FADAS) | KM  | 45.100      |
| PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                                          | KM  | 45.100      |
| PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO                                                                       | KM  | 45.100      |
| PROJETO EXECUTIVO DE OAE'S                                                                             | KM  | 45.100      |
| PROJETO EXECUTIVO DE COMPONENTE AMBIENTAL, INCLUINDO O PAISAGISMO E REABILITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO   | KM  | 45.100      |
| <b>4.0 - SEGMENTO 2 - A-CANTEIRO DE OBRAS</b>                                                          |     |             |
| MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO                                                                           | UND | 1.000       |
| INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO                                                                   | UND | 1.000       |
| MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO                                                                    | MES | 53.467      |
| <b>5.0 - SEGMENTO 2 - B-SERVIÇOS</b>                                                                   |     |             |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                   |     |             |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 50M                                                                   | MB  | 2.139.803   |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E                                                         | MB  | 1.437.150   |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E                                                        | MB  | 4.413.733   |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E                                                        | MB  | 905.125     |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E                                                        | MB  | 196.183     |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E                                                      | MB  | 5.789.693   |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E                                                      | MB  | 9.241.778   |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E                                                      | MB  | 6.149.494   |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E                                                      | MB  | 10.555.753  |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E                                                      | MB  | 5.099.315   |
| ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E                                                      | MB  | 25.255.646  |
| COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL                                                           | MB  | 54.756.671  |
| <b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>                                                                            |     |             |
| SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC                                                          | M   | 940.000     |
| SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC                                                          | M   | 7.357.000   |
| SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC                                                          | M   | 278.750     |
| SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 AC/BC                                                         | M   | 3.157.000   |
| SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 AC/BC                                                         | M   | 770.800     |
| MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC                                                                    | M   | 38.384.000  |
| DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 03 AC/BC                                                    | M   | 4.683.020   |
| ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC                                                                          | UND | 632.000     |
| ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC                                                                          | UND | 287.000     |
| DRENO LONGIT PROF P CORTE EM SOLO - DPS 02 AC/BC                                                       | M   | 6.370.000   |
| BOCA DE SAÍDA P DRENO LONGIT PROF - BSD 02 AC/BC                                                       | UND | 17.000      |
| DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 AC/BC/PC                                                                | UND | 2.000       |
| CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 AC/BC                                                               | UND | 10.000      |
| CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 AC/BC                                                              | UND | 2.000       |
| POÇO DE VISITA - PVI 11 AC/BC                                                                          | UND | 2.000       |
| <b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>                                                                         |     |             |
| BUEIRO METALICO COM CHAPAS MULTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1.20 M - BRITA COMERCIAL                | M   | 62.000      |
| BUEIRO METALICO COM CHAPAS MULTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1.40 M - BRITA COMERCIAL                | M   | 26.000      |
| BUEIRO METALICO COM CHAPAS MULTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1.80 M - BRITA COMERCIAL                | M   | 19.000      |
| BUEIRO DUPLO METALICO COM CHAPAS MULTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1.20 M - BRITA COMERCIAL          | M   | 38.150      |
| BUEIRO DUPLO METALICO COM CHAPAS MULTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1.40 M - BRITA COMERCIAL          | M   | 22.000      |
| BUEIRO DUPLO METALICO COM CHAPAS MULTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1.80 M - BRITA COMERCIAL          | M   | 23.000      |
| BUEIRO TRIPLO METALICO COM CHAPAS MULTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1.20 M - BRITA COMERCIAL         | M   | 28.000      |
| CORPO DE BDTC D = 1.00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS                                  | M   | 30.000      |
| CORPO DE BDTC D = 1.20 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS                                  | M   | 37.000      |
| CORPO DE BSTD D = 1.00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS                                  | M   | 46.500      |
| CORPO DE BSTD D = 0.80 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MAO COMERCIAIS                                  | M   | 96.000      |
| BOCA BSTD D=1.20 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 1.000       |
| BOCA BSTD D=1.40 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 2.000       |
| BOCA BSTD D=1.80 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 2.000       |
| BOCA BDTC D=1.20 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 2.000       |
| BOCA BDTC D=1.40 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 2.000       |
| BOCA BDTC D=1.80 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 2.000       |
| BOCA BTTC D=1.20 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 2.000       |
| BOCA BDTC D=1.00 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 2.000       |
| BOCA BDTC D=1.20 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 2.000       |
| BOCA BSTD D=1.00 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 4.000       |
| BOCA BSTD D=0.80 M NORMAL AC/BC/PC                                                                     | UND | 8.000       |
| <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA</b>                                                             |     |             |
| PINTURA FAIXA-TINTA B ACRILICA EMULS. AGUA - 2 ANOS                                                    | M2  | 6.190.640   |
| FORN E B PLANTACAO PLACA SINALIZ. TOT REFLETIVA                                                        | M2  | 510.324     |
| <b>PROTEÇÃO AMBIENTAL E OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                                       |     |             |
| RECOMSP TOT CERCA C/MOURAO DE CONC SECÇÃO QUAD.                                                        | M   | 302.269.000 |
| HIDROSSEMEADURA                                                                                        | M2  | 29.226.900  |
| <b>5.1 - SEGMENTO 2 - B-SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO</b>                                            |     |             |
| MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO                                                                        | MES | 11.263      |
| MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO                                                                        | MES | 9.096       |
| MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 3º ANO                                                                        | MES | 9.296       |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 4º E 5º ANO                                                       | MES | 19.309      |



|                                                                                                         |     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 6º ANO                                                             | MES | 3.209         |
| 5.2 - SEGMENTO 2 - B - SERVIÇOS - RECUPERAÇÃO DA PISTA E RECUPERAÇÃO DO ACOSTAMENTO                     |     |               |
| FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO                                                                 | MB  | 822.500       |
| FRESAGEM DESCONTÍNUA REVEST. BETUMINOSO                                                                 | MB  | 7.417.298     |
| RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFALTICO                                                            | MB  | 49.738.500    |
| RECICLAGEM C/ CIMENTO 2% E INCORP. REV. ASFALTICO                                                       | MB  | 18.106.200    |
| BASE DE SOLO CIMENTO 2% COM MISTURA EM USINA                                                            | MB  | 5.402.600     |
| IMPRIMAÇÃO                                                                                              | ME  | 416.537.550   |
| PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                                      | ME  | 1.629.707.550 |
| TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSAO BC                                                              | ME  | 155.070.000   |
| CONCRETO ASFALTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                 | T   | 31.903.200    |
| CONCRETO ASFALTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                 | T   | 50.772.992    |
| REC DO REV COM MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                              | MB  | 5.191.200     |
| MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/BC                                                               | MB  | 5.191.200     |
| CONCRETO ASFALTICO COM ASFALTO POLIMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                            | T   | 73.065.720    |
| MICRO-REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5 CM BC                                                         | ME  | 490.860.000   |
| GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-09                                                                     | ME  | 96.320.000    |
| RETIENDO PROF COM DEMOL. MEC E SERRA                                                                    | MB  | 5.035         |
| FORNECIMENTO CM-30                                                                                      | T   | 499.845       |
| FORNECIMENTO EMULSAO RR-1C                                                                              | T   | 651.883       |
| FORNECIMENTO EMULSAO RR-2C                                                                              | T   | 465.210       |
| FORNECIMENTO SBS-60/85 CAP MODIFICADO POR POLIMERO                                                      | T   | 4.018.615     |
| FORNECIMENTO CAP 50/70                                                                                  | T   | 4.387.675     |
| TRANSPORTE CM-30                                                                                        | T   | 499.845       |
| TRANSPORTE - EMULSAO RR-1C                                                                              | T   | 651.883       |
| TRANSPORTE - EMULSAO RR-2C                                                                              | T   | 465.210       |
| TRANSPORTE - SBS-60/85 CAP MODIFICADO POR POLIMERO                                                      | T   | 4.018.615     |
| TRANSPORTE - CAP 50/70                                                                                  | T   | 4.387.675     |
| 6.0 - SEGMENTO 2 - C-PROJETOS                                                                           |     |               |
| ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA                                        |     |               |
| ESTUDO DE TRÁFEGO                                                                                       | KM  | 136.200       |
| ESTUDOS TOPOGRÁFICOS                                                                                    | KM  | 136.200       |
| ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS                                                                      | KM  | 136.200       |
| ESTUDOS GEOLÓGICOS                                                                                      | KM  | 136.200       |
| ESTUDOS GEOTÉCNICOS                                                                                     | KM  | 136.200       |
| ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA                                                        |     |               |
| PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO                                                                            | KM  | 136.200       |
| PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM                                                                      | KM  | 136.200       |
| PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OACS                                                                    | KM  | 136.200       |
| PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES                                                               | KM  | 136.200       |
| PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO (PISTAS, ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS) | KM  | 136.200       |
| PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                                           | KM  | 136.200       |
| PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO                                                                        | KM  | 136.200       |
| PROJETO EXECUTIVO DE OAE'S                                                                              | KM  | 136.200       |
| PROJETO EXECUTIVO DE COMPONENTE AMBIENTAL, INCLUINDO O PAISAGISMO E REABILITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO    | KM  | 136.200       |

#### 9 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS

R\$ 172.115.436,20 (cento e setenta e dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) sendo R\$ 334.969,75 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) a valores máximos de R\$ 47.437.809,57 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) como reajuste.

#### 10 - FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

| Nome/Título Profissional/CREA                   | Nº Portaria | Data       |
|-------------------------------------------------|-------------|------------|
| Engº Civil Luiz Antônio Urzua - CREA 26862-D-MG | 050         | 08/05/2015 |

#### 11 - SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO

| Nome/Título do Profissional/CREA                                         | Função                                              | De         | Até        |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Hernandes Souza Lopes - (Engenheiro Civil) - CREA 11.794/D-GO            | Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre            | 13/03/2014 | 30/03/2016 |
| Lucas Alberto Vissoto Júnior (Engenheiro Civil) - CREA 15412/D-GO        | Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre            | 31/03/2016 | 19/02/2019 |
| Gustavo Zanetti Ribeiro (Engenheiro Civil) - CREA 15906/D-GO             | Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Interino | 24/01/2019 | 21/03/2019 |
| Roberto Vinna de Sousa (Engenheiro Civil) - CREA 12034/D-GO              | Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre            | 09/08/2019 | 14/09/2020 |
| Válter Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) - CREA 2.970/D-MT            | Coordenador de Engenharia Terrestre                 | 06/05/2011 | 18/02/2019 |
| Gleiciene Freitas de Souza (Engenheira Civil) - CREA 12561/D-GO          | Coordenadora de Engenharia Terrestre - Interina     | 21/02/2019 | 14/09/2020 |
| Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) - CREA 7.422/D-GO | Superintendente Regional                            | 28/03/2014 | 04/05/2018 |
| Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) - CREA 8.250/D-GO             | Superintendente Regional - Interino                 | 09/05/2018 | 18/02/2019 |



Autenticidade nº: 23003608  
CAR nº: 1020230000529 - Página: 004  
www.creango.org.br/autenticacao



|                                                                    |                                        |            |            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|
| Volnei Vieira de Freitas<br>(Engenheiro Civil) – CREA<br>2970/D-MT | Superintendente Regional -<br>Interino | 21/02/2019 | 09/06/2019 |
| Volnei Vieira de Freitas<br>(Engenheiro Civil) – CREA<br>2970/D-MT | Superintendente Regional               | 10/06/2020 | 14/09/2020 |

## 12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

**Eng.º Volnei Vieira de Freitas**  
Superintendente Regional – DNIT GO/DF  
CREA 2970/D-MT



Documento assinado eletronicamente por Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás, em 13/02/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.go.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.go.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 13550243 e o código CRC 65717E0A.

Referência: Processo nº 50612 003556/2022-41

Av. 24 de Junho nº 311  
CEP 74.543-100  
Goiânia-GO (62) 3413-0900

SEI nº 13550243



Autenticidade nº: 23003609  
CAT nº: 1020230000529 Página: 005  
[www.crengo.org.br/autenticacao](http://www.crengo.org.br/autenticacao)



**RERRATIFICAÇÃO DA 36ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**  
**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**  
**CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43**  
**NIRE 52.2.0028240.1**

**Ementa:**

**a) Filial no estado do Mato Grosso.**

**Sócios**

**AÍRES SANTOS CORREA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

**JOSÉ RUBENS PANIAGO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte rerratificação da 36ª alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

**a) Filial no estado do Mato Grosso.**

Resolvem rerratificar a 36ª alteração contratual chancelada na JUCEG em 15/02/24, nº 20240442059, devido ao fato de não ter informado a filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-

560, desta forma passa a 36ª alteração contratual da sociedade CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., ser redigida da seguinte maneira:

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

**AÍRES SANTOS CORREA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

**JOSÉ RUBENS PANIAGO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas

("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560.

### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ**.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

**Parágrafo único:** As filiais, agências e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;
- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

### **DO PRAZO**

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais), dividido em **110.000.000** (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS                     | QUOTAS             | VALOR                 | %           |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
| <b>AÍRES SANTOS CORREA</b> | <b>55.000.000</b>  | <b>55.000.000,00</b>  | <b>50%</b>  |
| <b>JOSÉ RUBENS PANIAGO</b> | <b>55.000.000</b>  | <b>55.000.000,00</b>  | <b>50%</b>  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>110.000.000</b> | <b>110.000.000,00</b> | <b>100%</b> |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo segundo:** No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

**Parágrafo terceiro:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo quarto:** É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

**Parágrafo quinto:** Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA 6ª** – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

**Parágrafo primeiro:** Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

**Parágrafo segundo:** É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

**Parágrafo terceiro:** Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª** – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;
- c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;
- d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;
- e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;
- f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;
- g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;
- j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e
- k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

**CLÁUSULA 8ª** – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

**CLÁUSULA 9ª** – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

**CLÁUSULA 10ª** – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

**Parágrafo único:** No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, esta só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

#### **DAS REUNIÕES DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA 11ª** – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

**Parágrafo primeiro:** As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

**Parágrafo segundo:** É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

**Parágrafo terceiro:** Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

**Parágrafo quarto:** Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

**Parágrafo quinto:** Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

**Parágrafo sexto:** Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo sétimo:** Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

**CLÁUSULA 12ª** – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;
- b) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- c) Designação de administradores, se aplicável; e
- d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

**Parágrafo primeiro:** Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

**Parágrafo segundo:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea “a” do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

**CLÁUSULA 13ª** – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

#### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA 14ª** – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
- c) Pedido de recuperação judicial;
- d) Aprovação de contas da administração;
- e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
- f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
- g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
- h) Modificação do contrato social;
- i) Incorporação, cisão e fusão;
- j) Dissolução e extinção da sociedade;
- k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
- l) Cessação do estado de liquidação;
- m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
- n) Mudança do tipo societário (transformação); e
- o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**CLÁUSULA 15ª** – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

**Parágrafo único:** Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

**CLÁUSULA 16ª** – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

**Parágrafo segundo:** Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

**Parágrafo terceiro:** O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

**Parágrafo quarto:** Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

**Parágrafo quinto:** Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

**Parágrafo sexto:** Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

#### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E** **DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

**CLÁUSULA 17ª** – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

**Parágrafo primeiro:** É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

**Parágrafo segundo:** Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela

sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

**Parágrafo terceiro:** A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

**Parágrafo quarto:** O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA 18ª** – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

**CLÁUSULA 19ª** – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

**Parágrafo primeiro:** A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

**Parágrafo segundo:** São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

- a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
- b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
- c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
- d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
- e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
- f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e

- g)** Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

**Parágrafo quarto:** Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

**CLÁUSULA 20ª** – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

**Parágrafo segundo:** Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

**Parágrafo terceiro:** A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo quarto:** Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA 21ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

**CLÁUSULA 22ª** – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

**CLÁUSULA 23ª** – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

**CLÁUSULA 24ª** – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

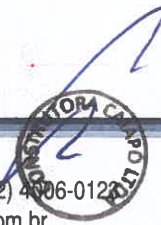
#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 25ª** – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 26ª** – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

**CLÁUSULA 27ª** – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

**CLÁUSULA 28ª** – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).



**DO FORO**

**CLÁUSULA 29ª** – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de julho de 2024.

**Assinado digitalmente**

---

**AÍRES SANTOS CORREA**

*sócio administrador*

**Assinado digitalmente**

---

**JOSÉ RUBENS PANIAGO**

*sócio administrador*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 06901816120                      | AIRES SANTOS CORREA |
| 09516875149                      | JOSE RUBENS PANIAGO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 11:12 SOB Nº 20242728030.  
PROTOCOLO: 242728030 DE 12/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411397870. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.  
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.  
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando-se os respectivos códigos de verificação.  
Avenida São Francisco, N° 271 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP 74.670-010, Fone: (62) 4806-0128  
CNPJ: 00.237.518/0001-43, Inscrição Estadual: 10.121.645-9 • E-mail: cadastro@caiapo.com.br

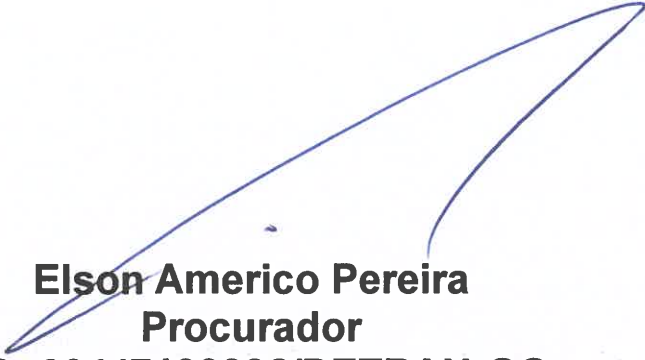


## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa Construtora Caiapó LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Procurador, Sr. Elson Américo Pereira, portador do RG nº 00447193032/DETRAN-GO e do CPF nº 844.010.011-68, declara que o(s) profissional(is) José Rubens Paniago, CREA 15374/D-MG, detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Goiânia-Go, 04 de outubro de 2024.

  
**Elson Americo Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 00447193032/DETRAN-GO**  
**CPF: 844.010.011-68**

## DECLARAÇÃO

**À**  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E**  
**TRANSPORTES – GOINFRA**

REF.: Edital CE nº 42/2024 – GOINFRA

A Construtora Caiapó Ltda., inscrita no CNPJ Nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Responsável Técnico o (a) Sr. (a) José Rubens Paniago, portador (a) do RG nº 15374/CREAMG e do CPF nº 095.168.751-49, declara que optou por não visitar o local da obra, que conhece o local e as condições de realização do serviço e que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Goiânia-GO, 04 de outubro de 2024.

JOSE RUBENS  
PANIAGO:095  
16875149

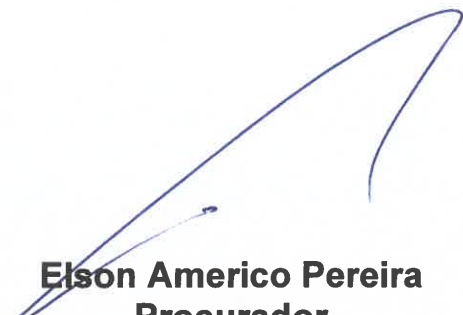
Assinado de forma  
digital por JOSE RUBENS  
PANIAGO:09516875149  
Dados: 2024.10.02  
17:17:55 -03'00'

**José Rubens Paniago**  
**Responsável Técnico**  
**RGCREA: 15374/D~MG**  
**CPF: 095.168.751-49**

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Encerra-se nesta página de n.º 144, o volume Documentação de Habilitação do Edital Concorrência Eletrônica nº 42/2024-GOINFRA, que se iniciou na página de n.º 01

Goiânia-GO, 04 de outubro de 2024.



**Elson Americo Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 00447193032/DETRAN-GO**  
**CPF: 844.010.011-68**